

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2596
06 de Outubro de 2020

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	8
Código 31 - Notificação de Depósito.....	20
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	55
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	56
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	57
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	81
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	90
Código 39 - Concessão do Registro.....	93
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	122
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	123
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	127
Código 47.3 - Petição Deferida.....	128
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	142
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	143
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	149
Código 55 - Exigências Diversas.....	150
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	153
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	154
Código 71 - Despacho Anulado.....	155
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	156



Código 135 - Publicação Anulada

(21) DI 6801443-0 Código 135 - Publicação Anulada
(22) 07/04/2008
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2589, de 18/08/2020, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6801444-9 Código 135 - Publicação Anulada
(22) 07/04/2008
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2589, de 18/08/2020, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6801445-7 Código 135 - Publicação Anulada
(22) 07/04/2008
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2589, de 18/08/2020, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6801979-3 Código 135 - Publicação Anulada
(22) 07/05/2008
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6801980-7 Código 135 - Publicação Anulada
(22) 07/05/2008
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6801999-8 Código 135 - Publicação Anulada
(22) 10/04/2008
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda



Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802000-7

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 10/04/2008

(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802001-5

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 10/04/2008

(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802002-3

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 10/04/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2589, de 18/08/2020, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802023-6

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 08/05/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802045-7

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 11/04/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802046-5

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 11/04/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]



(21) DI 6802047-3

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 11/04/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]

(21) DI 6802286-7

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 03/06/2008

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Anulada a publicação do despacho 53.7 da RPI 2551, de 26/11/2019, tendo em vista erro formal, uma vez que o complemento do despacho está incorreto. [135]



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 004035-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2020

(71) MARCELO SOARES ALVES (BR/MG)

(74) ANA CAROLINA DOS SANTOS

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2593, formula-se nova exigência preliminar. [1] Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. [2] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [3] O nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (MARCELO SOARES ALVES) não corresponde ao Outorgante nomeado no documento de procuração apresentado (KING OF PETS). Esclareça a divergência apresentando nova procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta



publicação.

(21) BR 30 2020 004316-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/09/2020

(71) WELLIGTON VEIGA PESSOA (BR/AL)

(74) RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004317-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/09/2020

(71) MA CHI CHON (BR/SP)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004332-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/09/2020



(71) TRIO ENGENHARIA LTDA ME (BR/SC)

(74) ELEONORA LEMES ZAMBONI

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004335-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/09/2020

(71) MATHEUS GALDINO SANTOS SOUZA (BR/RO)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004353-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/09/2020

(71) PAULO CESAR DE OLIVEIRA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia



deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004356-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/09/2020

(71) GMD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (BR/SP)

(74) Emblema Marcas e Patentes S/S Ltda. (ant. Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004359-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/09/2020

(71) VOLME FRANCISCO DA SILVA (BR/GO)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2,



3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004365-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/09/2020

(71) NJS SUSPENSOES E CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI (BR/PR)

[1] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004370-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/09/2020

(71) WITLER DRUMS INSTRUMENTOS LTDA (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com



numeração corrigida Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004388-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/09/2020

(71) OMNI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA TABACARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (BR/SP)

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004410-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/09/2020

(71) PETER PROF. NAUMANN (DE) ; PAUL LEIBOLD (DE)

(74) DEMAREST - ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de



folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004445-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2020

(71) DILSON FERREIRA DA LUZ (BR/PE)

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 22 folhas, mas termina na folha 21/22. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004447-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2020

(71) GARIMPINHO DESIGN E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO LTDA (BR/PR)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma



natureza.[2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004450-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2020

(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004451-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2020

(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2020 004452-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2020

(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004476-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2020

(71) LUCIANO ALVES PEREIRA (BR/MG) ; MAGNO GOMES DA SILVA (BR/MG)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004489-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2020



(71) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004497-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2020

(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004508-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2020

(71) RICARDO GABRIEL DANYALGIL (BR/PE)

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA,



sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004509-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2020

(71) FREEDOM WALLS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (BR/SC)

(74) LEONARDO ROWE

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004514-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/09/2020

(71) TOVAR JOSE PINTO GOMES (BR/PR)

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser



numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 004515-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/09/2020

(71) TOVAR JOSE PINTO GOMES (BR/PR)

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 002555-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)
(72) HENRY SMITH; PAUL FLETCHER; LAURA NOGALES JIMENEZ
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074075 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 14:19)

(21) BR 30 2020 002601-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) ROM TECHNOLOGIES, INC. (US)
(72) SAMUEL MARCUS ACH; DOUG GOLENZ
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075527 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 16:53)

(21) BR 30 2020 003912-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/08/2020
(71) CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA (BR/RJ)
(72) CLEBER DA SILVA FARIA
(74) ALTIVO AQUINO MENEZES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200106908 UF: WB Data: 25/08/2020
Hora: 15:05)

(21) BR 30 2020 003993-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/08/2020
(71) GINO KOPP (BR/PR)
(72) GINO KOPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870200108907 UF: WB Data: 28/08/2020
Hora: 14:27)

(21) BR 30 2020 004000-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/08/2020
(71) WEN-KUEI LIU (TW) ; CHAO-HSUAN LIU (TW) ; YU-CHUN LIU (TW) ;
YI-SHAN LIU (TW)
(72) WEN-KUEI LIU; CHAO-HSUAN LIU; YU-CHUN LIU; YI-SHAN LIU
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109425 UF: WB Data: 28/08/2020



Hora: 21:00)

(21) BR 30 2020 004001-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/08/2020
(71) WEN-KUEI LIU (TW) ; CHAO-HSUAN LIU (TW) ; YU-CHUN LIU (TW) ;
YI-SHAN LIU (TW)
(72) WEN-KUEI LIU; CHAO-HSUAN LIU; YU-CHUN LIU; YI-SHAN LIU
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200109431 UF: WB Data: 28/08/2020
Hora: 21:11)

(21) BR 30 2020 004034-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2020
(71) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO (BR/CE)
(72) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200110784 UF: WB Data: 31/08/2020
Hora: 20:22)

(21) BR 30 2020 004312-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) FK GRUPO S/A (BR/SP)
(72) ULISSES CARLOS RAINERI
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200115846 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 08:46)

(21) BR 30 2020 004313-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIARIAS RESTAURANTE EIRELI
(BR/MG)
(72) RICARDO NEMER CALDEIRA BRANT
(74) Adilson de Souza Pena
Notificação de depósito (Protocolo: 870200115859 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 09:02)

(21) BR 30 2020 004314-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) FK GRUPO S/A (BR/SP)
(72) ULISSES CARLOS RAINERI
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200115867 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 09:12)



(21) BR 30 2020 004315-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) FK GRUPO S/A (BR/SP)
(72) ULISSES CARLOS RAINERI
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200115871 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 09:19)

(21) BR 30 2020 004319-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) MERCEARIA DO MATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ERVA MATE LTDA. (BR/RS)
(72) GUILHERME SCHAURICH DA SILVA
(74) EVERTON VICTÓRIO PIRES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116038 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 12:16)

(21) BR 30 2020 004320-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) AILAND CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EIRELI (BR/PR)
(72) YINGJIE WU
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116079 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 12:54)

(21) BR 30 2020 004321-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)
(72) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116089 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 13:08)

(21) BR 30 2020 004322-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE (BR/BA)
(72) SÉRGIO DE SOUSA CASTRO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116113 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 13:40)

(21) BR 30 2020 004323-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) MARIANA SANTORO ROSANTE (BR/SP) ; DANIELE DE FÁTIMA DE



SOUZA OLIVEIRA (BR/SP)
(72) DANIELE DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA; MARIANA SANTORO ROSANTE
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116127 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2020 004324-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) MARIA LUIZA MARQUES MULLER (BR/SP)
(72) MARIA LUIZA MARQUES MULLER
(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116138 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 13:58)

(21) BR 30 2020 004325-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116158 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:12)

(21) BR 30 2020 004326-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116165 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:16)

(21) BR 30 2020 004327-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) PROFILE DO BRASIL SOLUÇÕES EM EXTRUSÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(72) OTÁVIO AUGUSTO ECCKER CHESINI
(74) MUMIR BAKKAR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116171 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:20)

(21) BR 30 2020 004328-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI



(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116172 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:20)

(21) BR 30 2020 004329-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116181 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:26)

(21) BR 30 2020 004330-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) PROFILE DO BRASIL SOLUÇÕES EM EXTRUSÃO DE
TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(72) OTÁVIO AUGUSTO ECCKER CHESINI
(74) MUMIR BAKKAR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116183 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:28)

(21) BR 30 2020 004331-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) BRIDGESTONE BANDAG, LLC (US)
(72) ANDREW D. CERNY
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116193 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 14:31)

(21) BR 30 2020 004333-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) DORCO CO., LTD. (KR)
(72) JUN YOUNG AN; BO YOUN LIM; KYOUNG HWAN KIM
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116558 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 17:24)

(21) BR 30 2020 004336-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/09/2020
(71) VIVIANE ALMEIDA MARIANI (BR/MG)
(72) VIVIANE ALMEIDA MARIANI
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116731 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 23:51)



(21) BR 30 2020 004337-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116750 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 09:43)

(21) BR 30 2020 004338-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116753 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 09:45)

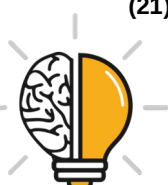
(21) BR 30 2020 004339-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116755 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 09:53)

(21) BR 30 2020 004340-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116758 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 09:57)

(21) BR 30 2020 004341-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116762 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 09:59)

(21) BR 30 2020 004342-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116764 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:02)

(21) BR 30 2020 004343-0 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116767 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:05)

(21) BR 30 2020 004344-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116771 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:09)

(21) BR 30 2020 004345-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116773 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:12)

(21) BR 30 2020 004346-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116775 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:19)

(21) BR 30 2020 004347-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116779 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:25)

(21) BR 30 2020 004348-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116783 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:28)

(21) BR 30 2020 004349-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116784 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:31)

(21) BR 30 2020 004350-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116790 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:39)

(21) BR 30 2020 004351-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116794 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 10:41)

(21) BR 30 2020 004352-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) ROBERTO HARON FILHO (BR/SP)
(72) ROBERTO HARON FILHO
(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116866 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 13:12)

(21) BR 30 2020 004354-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) IVO CECCHIN (BR/RS)
(72) IVO CECHIN
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116958 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2020 004355-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116996 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 15:40)

(21) BR 30 2020 004357-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020



(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117155 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 20:12)

(21) BR 30 2020 004358-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117156 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 20:32)

(21) BR 30 2020 004360-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117160 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 20:42)

(21) BR 30 2020 004361-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117161 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 20:49)

(21) BR 30 2020 004362-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117163 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 21:01)

(21) BR 30 2020 004363-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) MUSIC HALL ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME (BR/SP)
(72) AARON THIAGO DA SILVA
(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117171 UF: WB Data: 15/09/2020
Hora: 22:13)

(21) BR 30 2020 004364-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/09/2020
(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)



(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117172 UF: WB Data: 15/09/2020

Hora: 22:21)

(21) BR 30 2020 004366-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/09/2020

(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117266 UF: WB Data: 16/09/2020

Hora: 11:37)

(21) BR 30 2020 004368-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS)

(72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117376 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 09:13)

(21) BR 30 2020 004369-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA (BR/RS)

(72) ALTAIR MIGUEL SGANZERLA

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117385 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 09:19)

(21) BR 30 2020 004371-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117399 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 09:28)

(21) BR 30 2020 004372-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117419 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 09:42)



(21) BR 30 2020 004373-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117421 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 09:43)

(21) BR 30 2020 004374-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117486 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 11:11)

(21) BR 30 2020 004375-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA (CH)
(72) TOMAS NILÉN; ANNA LARSSON; CAMILLA PETERSSON
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117529 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 11:23)

(21) BR 30 2020 004376-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117536 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 11:27)

(21) BR 30 2020 004377-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(72) MIRCEA DUMITRU
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117640 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 11:59)

(21) BR 30 2020 004378-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(72) MIRCEA DUMITRU



(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117655 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 12:02)

(21) BR 30 2020 004379-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117658 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 12:03)

(21) BR 30 2020 004380-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) ANTONIO CARLOS MULLER MELLO (BR/PR) ; RENATO ABREU DE
OLIVEIRA (BR/SP)
(72) ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
(74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117680 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 12:11)

(21) BR 30 2020 004381-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117719 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 12:26)

(21) BR 30 2020 004382-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) NR MAIS SABOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA (BR/PR)
(72) RODRIGO WEISS DA SILVA; NATHALYA KOSINSKI LIMA
(74) IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200117893 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2020 004383-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)



(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117897 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 13:53)

(21) BR 30 2020 004384-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(72) STEVE EUM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117916 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 14:02)

(21) BR 30 2020 004385-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117930 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 14:08)

(21) BR 30 2020 004386-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200117961 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 14:20)

(21) BR 30 2020 004387-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/09/2020

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200118002 UF: WB Data: 23/09/2020

Hora: 14:31)



(21) BR 30 2020 004389-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR (74) MARÍLIA CROZATTI Notificação de depósito (Protocolo: 870200118029 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 14:38)
(21) BR 30 2020 004390-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) TOP TELHA METALICA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (BR/SP) (72) VERCY LOURENÇO DOS SANTOS (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200118045 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 14:42)
(21) BR 30 2020 004391-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) TOP TELHA METALICA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (BR/SP) (72) VERCY LOURENÇO DOS SANTOS (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200118059 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 14:45)
(21) BR 30 2020 004392-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) NATALIA ROSALES ME (BR/RS) (72) NATALIA ROSALES (74) AILTON DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200118064 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 14:47)
(21) BR 30 2020 004393-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) UNINJET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) ROBERTO ANTENOR CAGNIN (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200118086 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 14:52)



(21) BR 30 2020 004394-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (72) JACQUES IVO KRAUSE (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Notificação de depósito (Protocolo: 870200118115 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 15:02)
(21) BR 30 2020 004395-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) NATALIA ROSALES ME (BR/RS) (72) NATALIA ROSALES (74) AILTON DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200118214 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 15:27)
(21) BR 30 2020 004397-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR) (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI (74) Baril & Advogados Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870200118282 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 15:45)
(21) BR 30 2020 004398-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) INNOVARE WORK DESIGN LTDA - EPP (BR/SP) (72) NICOLÁS ERNESTO SALTO; ANTONIO MANTOVANI NETO (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200118416 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 16:24)
(21) BR 30 2020 004399-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020 (71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR) (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI (74) Baril & Advogados Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870200118422 UF: WB Data: 23/09/2020 Hora: 16:24)
(21) BR 30 2020 004400-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/09/2020



(71) INNOVARE WORK DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)
(72) NICOLÁS ERNESTO SALTO; ANTONIO MANTOVANI NETO
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118428 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 16:25)

(21) BR 30 2020 004401-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) INNOVARE WORK DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)
(72) NICOLÁS ERNESTO SALTO; ANTONIO MANTOVANI NETO
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118432 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 16:25)

(21) BR 30 2020 004402-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) TRUMED SYSTEMS, INC. (US)
(72) SCOTT EDWARD SHULTZ; KENNETH A. REGAS; JAVIER ESCOBEDO;
BRIAN MIKAEL ANDERSEN
(74) Araripe & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118573 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2020 004403-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) ANA CAROLINE JACOBS FREIRE DA SILVA (BR/DF)
(72) CELINE APARECIDA MULLER
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118601 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:18)

(21) BR 30 2020 004404-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118605 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:19)

(21) BR 30 2020 004405-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)



(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118631 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:27)

(21) BR 30 2020 004406-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC)
(72) FERNANDO CARLET ZANARDI,
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118633 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:28)

(21) BR 30 2020 004407-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) MACULOGIX, INC. (US)
(72) GREGORY R. JACKSON; DAVID E. BEECHER; LAURA WALTER; NATHAN SMITH; DAVID E. ORR
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118650 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2020 004408-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118665 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2020 004409-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118683 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 17:46)

(21) BR 30 2020 004411-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)



(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118836 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 18:51)

(21) BR 30 2020 004412-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118860 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:03)

(21) BR 30 2020 004413-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118875 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:10)

(21) BR 30 2020 004414-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118895 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:21)

(21) BR 30 2020 004415-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118914 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:29)

(21) BR 30 2020 004416-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE



ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118923 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:35)

(21) BR 30 2020 004417-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118938 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:43)

(21) BR 30 2020 004418-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118952 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:52)

(21) BR 30 2020 004419-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200118966 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 19:58)

(21) BR 30 2020 004420-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)
(72) EDUARDO DOS SANTOS
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119055 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 22:06)

(21) BR 30 2020 004421-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)



(72) EDUARDO DOS SANTOS
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119058 UF: WB Data: 23/09/2020
Hora: 22:13)

(21) BR 30 2020 004422-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119147 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 08:41)

(21) BR 30 2020 004423-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119154 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 08:50)

(21) BR 30 2020 004424-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119159 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 08:57)

(21) BR 30 2020 004425-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119166 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:04)

(21) BR 30 2020 004426-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE



ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119175 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:12)

(21) BR 30 2020 004427-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119190 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:31)

(21) BR 30 2020 004428-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO (BR/PR)
(72) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO
(74) ALCION BUBNIAK
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119193 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:31)

(21) BR 30 2020 004429-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119210 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:39)

(21) BR 30 2020 004430-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) ENERGISA S/A (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; RENATO MASSONI
CAPELINI; ROGERIO SALUSTIANO; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; RODOLFO
BARBOSA RENO; LAERTY DOS SANTOS DAMIÃO
(74) ADRIANA XAVIER DE FARIA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119221 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:45)

(21) BR 30 2020 004431-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020



(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119222 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:45)

(21) BR 30 2020 004432-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119229 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:48)

(21) BR 30 2020 004433-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119235 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 09:56)

(21) BR 30 2020 004434-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119252 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:02)

(21) BR 30 2020 004435-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) CBP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (BR/SP)

(72) MARCELO SELAN; DOUGLAS MENDES DA CRUZ

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119259 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:08)

(21) BR 30 2020 004436-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP)



(72) YUYA MATSUOKA; EIICHIRO TAKADA
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119263 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:09)

(21) BR 30 2020 004437-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119264 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:10)

(21) BR 30 2020 004438-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119277 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:17)

(21) BR 30 2020 004439-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119285 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:22)

(21) BR 30 2020 004440-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) DILSON FERREIRA DA LUZ (BR/PE)
(72) DILSON FERREIRA DA LUZ
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119295 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:28)

(21) BR 30 2020 004441-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) BABYLISS FACO SRL (BE)
(72) SOPHIE BOURGEOIS



(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119336 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:51)

(21) BR 30 2020 004442-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) BABYLISS FACO SRL (BE)
(72) NICOLAS COLIN
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119340 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:54)

(21) BR 30 2020 004443-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) BABYLISS FACO SRL (BE)
(72) SOPHIE BOURGEOIS
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119347 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:58)

(21) BR 30 2020 004444-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME
(BR/SC)
(72) JOEL FELIPE PLENTZ; RAFAEL MARTINS DURGANTE
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119350 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 10:59)

(21) BR 30 2020 004446-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME
(BR/SC)
(72) JOEL FELIPE PLENTZ; RAFAEL MARTINS DURGANTE
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119367 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2020 004448-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) TRIVIUM PACKAGING (US)
(72) THOMAS CHUPAK



(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119526 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 12:29)

(21) BR 30 2020 004449-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)
(72) DAVID BRUCE WALKER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119544 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 12:41)

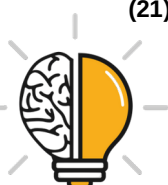
(21) BR 30 2020 004453-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) TRIVIUM PACKAGING (US)
(72) MARK SANDERS
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119615 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:33)

(21) BR 30 2020 004454-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) GIOVANI CONRADO CARLINI (BR/SC)
(72) GIOVANI CONRADO CARLINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119619 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:39)

(21) BR 30 2020 004455-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) TRIVIUM PACKAGING (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119622 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:41)

(21) BR 30 2020 004456-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) VITO JOSE ROTONDO (BR/SP)
(72) VITO JOSE ROTONDO
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119624 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:44)

(21) BR 30 2020 004457-6 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 24/09/2020
(71) EVERTON HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA (BR/SP)
(72) EVERTON HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119625 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:44)

(21) BR 30 2020 004458-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) VITO JOSE ROTONDO (BR/SP)
(72) VITO JOSE ROTONDO
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119629 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:47)

(21) BR 30 2020 004459-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) AERION INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CORPORATION
(US)
(72) PETER STURDZA; SPENCER FUGAL; ALEX HAAS
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119632 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:48)

(21) BR 30 2020 004460-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)
(72) FERNANDO SI JIAN XIA
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119635 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 13:50)

(21) BR 30 2020 004461-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) TRIVIUM PACKAGING (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200119652 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 14:02)

(21) BR 30 2020 004462-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) JOELCIR ROBERTO DE CARVALHO (BR/DF)
(72) JOELCIR ROBERTO DE CARVALHO



(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119658 UF: WB Data: 24/09/2020

Hora: 14:07)

(21) BR 30 2020 004463-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) LAERTI PERLI (BR/PR)

(72) LAERTI PERLI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119691 UF: WB Data: 24/09/2020

Hora: 14:30)

(21) BR 30 2020 004464-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119702 UF: WB Data: 24/09/2020

Hora: 14:34)

(21) BR 30 2020 004465-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(72) KAREN FERREIRA CUSTODIO REZENDE

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119706 UF: WB Data: 24/09/2020

Hora: 14:36)

(21) BR 30 2020 004467-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) IKUO KOBAYASHI; TAICHI NOKUO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200119986 UF: WB Data: 24/09/2020

Hora: 16:37)

(21) BR 30 2020 004468-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) IKUO KOBAYASHI; TAICHI NOKUO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120036 UF: WB Data: 24/09/2020

Hora: 16:56)



(21) BR 30 2020 004469-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) SATOSHI AOYAGI
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120077 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 17:19)

(21) BR 30 2020 004472-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) SATOSHI AOYAGI
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120133 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 17:39)

(21) BR 30 2020 004473-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) E-DISTRIBUZIONE S.P.A. (IT)
(72) MICHELE DE LUCCHI; CLAUDIO VATTANEO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120150 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 17:51)

(21) BR 30 2020 004474-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) IKUO KOBAYASHI; TAICHI NOKUO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120156 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 17:54)

(21) BR 30 2020 004475-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) IKUO KOBAYASHI; TAICHI NOKUO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120177 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 18:04)

(21) BR 30 2020 004477-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/09/2020
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM
RESINA LTDA - ME (BR/PB)



(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120208 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 18:30)

(21) BR 30 2020 004478-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) DANIEL MARCELO SALVATORE; ROBERT HAROLD JOHNSON

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120270 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 19:59)

(21) BR 30 2020 004479-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)

(72) MARIO NICOLI FILHO

(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120280 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 20:33)

(21) BR 30 2020 004480-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)

(72) MARIO NICOLI FILHO

(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120285 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 20:56)

(21) BR 30 2020 004481-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120309 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 22:49)

(21) BR 30 2020 004482-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/09/2020

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120313 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 23:04)



(21) BR 30 2020 004483-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/09/2020 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA (74) LICKS ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200120315 UF: WB Data: 24/09/2020 Hora: 23:22)
(21) BR 30 2020 004484-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/09/2020 (71) NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, LDA (PT) (72) RUI MIGUEL NABEIRO; TIAGO RAFAEL DA SILVA FERROLHO MENDES (74) Nascimento Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200120336 UF: WB Data: 25/09/2020 Hora: 05:45)
(21) BR 30 2020 004485-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/09/2020 (71) NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, LDA (PT) (72) RUI MIGUEL NABEIRO; TIAGO RAFAEL DA SILVA FERROLHO MENDES (74) Nascimento Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200120337 UF: WB Data: 25/09/2020 Hora: 05:51)
(21) BR 30 2020 004486-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/09/2020 (71) NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, LDA (PT) (72) RUI MIGUEL NABEIRO; JOSÉ MIGUEL DE JESUS ESTIMA (74) Nascimento Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200120338 UF: WB Data: 25/09/2020 Hora: 05:56)
(21) BR 30 2020 004487-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/09/2020 (71) GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - ME (BR/SC) (72) GUSTAVO CASSETARI ALTHOFF (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200120344 UF: WB Data: 25/09/2020 Hora: 07:44)
(21) BR 30 2020 004488-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/09/2020 (71) GUANGDONG UNILUMIN ENERGY SAVINGS TECHNOLOGY CO., LTD



(CN)
(72) WAN, CHANGWEI; YUAN, XIAOPEI; ZHOU, QING; LI, JIANGHAI
(74) Marcelo Brizolara de Freitas
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120351 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 08:24)

(21) BR 30 2020 004490-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) NEW PILATES FABRICACAO DE APARELHOS FISIOTERAPICOS LTDA
ME (BR/CE)
(72) DANTE ALVES TEIXEIRA
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120486 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 10:53)

(21) BR 30 2020 004491-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) GIOVANI CONRADO CARLINI (BR/SC)
(72) GIOVANI CONRADO CARLINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120511 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 11:11)

(21) BR 30 2020 004492-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)
(72) DAVID BRUCE WALKER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120518 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 11:15)

(21) BR 30 2020 004493-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) SATOSHI AOYAGI
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120540 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 11:30)

(21) BR 30 2020 004494-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) MKM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/SP)
(72) MOHAMAD SCHALLAH
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120548 UF: WB Data: 25/09/2020



Hora: 11:36)

(21) BR 30 2020 004495-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/MG)
(72) FREDERICO MENEGATTI DE ARRUDA
(74) EULER COSTA BENFICA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120555 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 11:39)

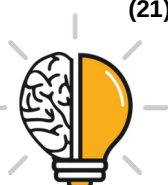
(21) BR 30 2020 004496-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) MKM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/SP)
(72) MOHAMAD SCHALLAH
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120559 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 11:42)

(21) BR 30 2020 004498-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) P R P BUSO COSMETICOS IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ME
(BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO PRADO BUSO
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120618 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 12:37)

(21) BR 30 2020 004499-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) SHANNON E. VANDERHILL; JESSICA BRIANNA DUGAN
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120665 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 13:27)

(21) BR 30 2020 004500-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; SEUNGHO BAEK; HAEIN JUNG; KIBBUM PARK
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120696 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 13:56)

(21) BR 30 2020 004501-7 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 25/09/2020

(71) JAIME SALVADOR LARINI (BR/PR)

(72) JAIME SALVADOR LARINI

(74) VINICIUS CARVALHO ROMERO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120721 UF: WB Data: 25/09/2020

Hora: 14:17)

(21) BR 30 2020 004502-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/09/2020

(71) AWA BRASIL EIRELI (BR/RS)

(72) CARLOS ALBERTO WANNER DE ASSIS; CRISTIANO DE AZEVEDO DE ASSIS

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120806 UF: WB Data: 25/09/2020

Hora: 14:57)

(21) BR 30 2020 004503-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/09/2020

(71) INCASA S/A (BR/SC)

(72) FERNÃO SERGIO DE OLIVEIRA

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120847 UF: WB Data: 25/09/2020

Hora: 15:20)

(21) BR 30 2020 004504-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/09/2020

(71) OHIO STATE INNOVATION FOUNDATION (US)

(72) MELISSA BAILEY; JOSEPH BARR; ROBIN SEARS

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120849 UF: WB Data: 25/09/2020

Hora: 15:20)

(21) BR 30 2020 004505-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/09/2020

(71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO ALEXANDRE KRUGER; HENRIQUE TIRONI KRÜGER

(74) ANDRÉ GOSMANN

Notificação de depósito (Protocolo: 870200120961 UF: WB Data: 25/09/2020

Hora: 16:18)

(21) BR 30 2020 004506-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/09/2020

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) SATOSHI AOYAGI



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120987 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 16:30)

(21) BR 30 2020 004507-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) BONYPLUS INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE COSMETICOS LTDA (BR/PR)
(72) MARCOS VIEIRA DE ALBUQUERQUE; FABRICIO MENDES ACOSTA
BONIN
(74) RITTER ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121039 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 16:53)

(21) BR 30 2020 004510-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) JULIAN RICHARD JOHN GRUZELIER; GILLIAN MEREDITH ANNE HARO;
BRETT TOM; WEI GU; REID ANDERSEN SCHLEGEL; DANVU NAM NGUYEN;
CALVIN SHENGHUI LIN; LONGFEI ZHANG
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121142 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 17:54)

(21) BR 30 2020 004511-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) JULIAN RICHARD JOHN GRUZELIER; GILLIAN MEREDITH ANNE HARO;
BRETT TOM; WEI GU; REID ANDERSEN SCHLEGEL; DANVU NAM NGUYEN;
CALVIN SHENGHUI LIN; LONGFEI ZHANG
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121148 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 17:58)

(21) BR 30 2020 004512-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) JACOB FELDMAN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121174 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 18:22)

(21) BR 30 2020 004513-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/09/2020



(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) TUHIN CHOWDHURY; PER SÅNGBERG; ANDERS LUNDGREN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121182 UF: WB Data: 25/09/2020
Hora: 18:31)

(21) BR 32 2020 004318-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/08/2020
(71) THAMYRIS RODRIGUES FERNANDES MULTIVENDAS - ME (BR/SP)
(72) LILIANE RAQUEL VIECELI
(74) FELIPE RAMOS VOLLKOPF DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200115973 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 11:17)

(21) BR 32 2020 004334-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/05/2020
(71) CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC. (US)
(72) MATTHEW TWISS; BENJAMIN MATTIN
(74) Guerra Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200116606 UF: WB Data: 14/09/2020
Hora: 18:00)

(21) BR 32 2020 004470-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2020
(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) JOSE CARLOS PAVONE
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120108 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 17:30)

(21) BR 32 2020 004471-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2020
(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) JOSE CARLOS PAVONE
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200120121 UF: WB Data: 24/09/2020
Hora: 17:34)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 004367-7

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 16/09/2020

(71) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS (BR/RJ)

(72) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS

(74) MARIA ELISA SANTUCCI BREVES

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200117293 UF: WB

Data: 16/09/2020 Hora: 12:59)

(21) BR 30 2020 004466-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 24/09/2020

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(72) MARIE GENTE; OSCAR LIPSCHUTZ; SOFIA HAGMAN

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200119844 UF: WB

Data: 24/09/2020 Hora: 15:32)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 004396-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 23/09/2020

(71) DENOX TECNOLOGIA SA (BR/MG)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da Lei 9279/96, visto que o pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado foi realizado após o protocolo estando, portanto, em desacordo com o artigo 5º da Resolução 146/2015 e com o item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2019 003033-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/07/2019

(71) GILMAR BAUERMANN (BR/SC)

(74) LUANA KLAUS

A figura 1.7 ainda está incoerente com as demais vistas. O ressaltado em forma de "A" da figura 1.1 apresenta formas dentadas que não foram reproduzidas na figura 1.7. Na figura 1.7 DO DEPÓSITO esta vista está corretamente representada. Basta trazer essa vista do depósito para o cumprimento de exigência.

(21) BR 30 2019 005721-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2019

(71) MARIO PIRONDI (BR/SP)

(74) Correia & Vieira de Carvalho Sociedade de Advogado

Remover do relatório descritivo a descrição do objeto "Espreguiçadeira formada por....resistência muito acima da necessidade". Se o objeto for apresentado em todas as 7 vistas, o relatório descritivo e reivindicações são facultativos. O desenhos não apresentaram qualquer imagem meramente ilustrativa, mas somente detalhes ampliados. Imagens meramente ilustrativas servem apenas para contextualizar os objetos, o que não é o caso. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, sem cortes, sem dimensões, nitidez e de maneira clara, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva. mais as vistas ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais. Remover do pedido as figuras 1.4 e 1.5, pois não configuram variante nem imagem meramente ilustrativa. Excluir documento da Escola de Belas Artes

(21) BR 30 2019 005952-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2019

(71) MURILO GONÇALVES VIGÁRIO (BR/SP)

(74) RAPHAEL BORSATO NOVELINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Na petição anterior (petição 870200013209, de 28/01/2020) as figuras estavam, corretamente, cada uma em uma folha, como determina o item 3.8.3 do Manual. Ao cumprir a exigência, o requerente apresentou 6 figuras numa mesma folha, o que não é permitido. É necessário que cada figura seja apresentada individualmente, uma por folha. [2]



Conforme solicitado na exigência anterior, mas não cumprido, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto como na figura 1.1 (com a tampa fechada) em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso queira mostrar também o objeto com a tampa aberta, como na figura 1.2, apresente as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto nesta posição. Todas as figuras devem ser numeradas em sequencia, pois mostram o mesmo objeto. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.6 e 1.7 não podem ter, ambas, o tubo amarelo virado para o mesmo lado, já que são vistas opostas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/16, 2/16, 3/16, etc., como estava na petição anterior. [5] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo: informa as novas figuras apresentadas e na legenda das figuras não informe se a tampa está aberta ou fechada. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [6] Ao preencher o título na petição de cumprimento de exigência (GRU 105) informe o novo título, não o do depósito. [7] Com fulcro no item 5.7 do Manual e pelo novo título informado a classificação do pedido foi alterada de ofício para 23-03 - equipamentos para aquecimento, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 006313-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2019

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Os desenhos apresentados no cumprimento de exigência demonstram o garrafão composto de duas parte e percebe-se que o desejo inicial era a proteção desta forma. Contudo, observando as imagens das figuras 1.6 e 1.7, fica evidente que houve alteração das formas do objeto pelas inclusão da estruturais de ligação entre os dois recipientes. Dessa forma, reiteramos a exigência anterior solicitando a divisão em um novo pedido de um dos dois recipientes e mantendo



o outro no pedido.

(21) BR 30 2019 006397-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2019

(71) JOÃO BATISTA KLEIN DA CRUZ (BR/PR)

(74) LUCIANA PORTAL DA SILVA

Ao contrário do que mencionam as remissões das figuras 1.1 e 1.2, não foi apresentada qualquer vista em perspectiva. Nessas as 3 dimensões devem estar visíveis. Os cortes das imagens só devem ser apresentados se houver elementos ornamentais não visíveis das demais vistas ortogonais. Como não foi apresentada qualquer perspectiva, não é possível avaliar se os cortes apresentados são pertinentes nos objetos apresentados. Como o pedido se refere ao gerador de energia, este deve estar representado por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Vistas de estator, rotor, anéis, ou seja, peças interna do objeto, devem ser excluídas do pedido. Os esclarecimentos apresentados não demonstraram os elementos ornamentais do objeto, mas somente a forma detalhada da sua construção e funcionamento. Reitera-se a exigência de apontar em que partes do objeto os elementos ornamentais são encontrados.

(21) BR 30 2020 000468-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2020

(71) EMS.S.A. (BR/SP)

(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES

Com a reapresentação das figuras, a numeração de páginas ficou incorreta. Há 7 páginas de figuras mas indicam 8.

(21) BR 30 2020 000484-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2020

(71) CARREFOUR S.A. (FR)

(74) Araripe & Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Em atenção aos esclarecimentos contidos no cumprimento da exigência temos a dizer que: as alças da figura 4.1 do depósito não podem ser representadas nas figuras do pedido porque, como dito na primeira exigência, a figura 4.1 do depósito, que não representava o mesmo objeto das figuras 1.1 e 1.2, mostrava o objeto incompleto e não poderia continuar no pedido. Além disso, haviam sido solicitadas outras correções que não foram nem corrigidas, nem mencionadas nos esclarecimentos. portanto, reiteramos o posicionamento anterior quanto à alteração de matéria e repetimos a exigência.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as



modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1 e 1.6 observam-se duas hastes curvas que foram acrescentadas na parte superior da grelha; nas figuras 1.2, 1.3 e 1.7 foram acrescentados elementos abaixo da bancada (duas hastes curvas em cada extremidade e uma haste reta, tipo alça, na região central), que também não existiam no objeto original, senão estariam visíveis na figura 1.2 do depósito; além disso, há incoerências entre as vistas, pois estes elementos representados nas figuras 1.2 e 1.3 não aparecem nas figuras 1.4 e 1.5. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e de modo que representem o mesmo objeto apresentado nas figuras 1.1 e 1.2 do depósito.

(21) BR 30 2020 000584-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) MAGNO DIAS BAZILIO (BR/MG)

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Na parte frontal da forma em "F" existem duas linhas marcando a espessura da base em forma arqueada do objeto, Essas duas linhas não estão representadas na vista frontal. Como o objeto é curvado, essa característica deve estar representada nas vistas superior e inferior. Corrigir e revisar os desenhos.

(21) BR 30 2020 000753-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP)

(74) Glauco Zoline

Há varias dissonâncias entre as formas do objeto. Os dois volumes sextavados têm arestas arredondadas. Se o canto é arredondado, as linhas não se justificam de acordo com as vistas laterais. Portanto, remover essas linhas. O último rebaixo, na parte inferior, está com arestas retas. Corrigir arredondando-as. Na tampa. As duas hastes perpendiculares com orifícios circulares e o corpo da tampa cilíndrica parecem ser um único sólido de acordo com a fig. 1.4. Contudo, na perspectiva, há linhas demarcando a junção dessas hastes com a tampa. Harmonizar. Proporcionalmente, a lingueta na parte frontal está maior na perspectiva se comparada com a fig. 1.5. Na vista superior, percebem-se dois sucos, um em cada haste perpendicular, em formato retangular, que não são vistos na perspectiva. Revisar e harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2020 001222-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2020

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.



As formas do objeto foram harmonizadas, mas a alavanca da fig. 1.5 sofreu uma alteração que extrapolou a mera harmonização da forma e modificou a matéria e o tamanho do disco está muito maior se comparado com a fig. 1.4 do depósito. A página 2/6 apresentou duas legendas para a figura. Corrigir. Incluir a vista posterior no conjunto de figuras.

(21) BR 30 2020 001353-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2020

(71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Se é de interesse manter as figuras 1.8 e 1.16 no pedido, as demais vistas ortogonais de cada versão devem ser incluídas no jogo de figuras.

(21) BR 30 2020 001360-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2020

(71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Se é de interesse manter as figuras demonstrando as diversas inclinações do objeto no pedido, cada versão diferente deve ser acompanhada das vistas em perspectiva e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, mantendo a numeração sequencial. Claro que o objeto da figura 2.1 é, de fato, uma variante e deve manter a numeração correspondente.

(21) BR 30 2020 001395-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/03/2020

(71) MACULOGIX, INC. (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 1.8 mostra o objeto em posição diferente da mostrada nas figuras 1.1 a 1.7. Caso queira manter a figura no pedido é necessário acrescentar as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) do objeto na posição mostrada na figura 1.8, numeradas sequencialmente, pois mostram o mesmo objeto. Opcionalmente a figura 1.8 pode ser retirada do pedido. [2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. . Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da



reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 001396-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/03/2020

(71) MACULOGIX, INC. (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não foram feitas todas as correções solicitadas, então as figuras continuam não sendo correspondentes entre si: a figura 2.3 está idêntica à figura 1.3, só que foi girada 180°; a figura 1.4 está idêntica à 2.5, e a 1.5 está idêntica à 2.4; se a figura 1.2 é a vista anterior, a vista posterior (figura 1.3) está espelhada e deve ser corrigida; as vistas posterior e inferior dos dois objetos continuam idênticas (a diferença é a letra L e a letra R); considerando a posição da letra L na figura 1.1, a figura 1.5 está espelhada, inclusive a letra L está espelhada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 001397-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/03/2020

(71) MACULOGIX, INC. (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: os objetos são espelhados, então as vistas laterais, superior e inferior não podem ser idênticas, devem ser espelhadas também. A vista da esquerda na figura 1.7 do depósito corresponde à vista inferior do objeto da figura 1.1, corretamente apresentada no cumprimento da exigência, e a vista da direita corresponde à vista inferior do objeto da figura 2.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 001435-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/03/2020

(71) MUNILA COSMÉTICOS EIRELI (BR/CE)

(74) RODRIGO VALENTINI

A numeração da página 3/7 correu para a página anterior. Incluir no conjunto de figuras a vista anterior do objeto e adequar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2020 001495-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2020

(71) BULLRIDER SPUR COMPANY LLC (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: o título deve ser informado de forma completa (Configuração aplicada em espora para equitação de touro). Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (código GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001668-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2020

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não é possível identificar a correspondência do detalhe ampliado com as figuras apresentadas. É necessário indicar em alguma figura a área ampliada: sugerimos que a área seja delimitada por linha traço-ponto e seja informado o número da figura correspondente (fig. 1.8). Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2020 002367-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2020

(71) GSK CONSUMER HEALTHCARE S.A. (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Como se trata de mesmo objeto em duas apresentações diferentes, a numeração das figuras deve ser sequencial com fig. 1.1 a 1.14

(21) BR 30 2020 002409-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2020

(71) CHUBBY GORILLA, INC. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

As figuras 5.1 a 8.10 devem ser eliminadas do pedido, pois apresentam linhas interrompidas e com a supressão dessas, restará objeto idêntico aos apresentados nas figuras 1.1 a 4.8. As figuras meramente ilustrativas apresentadas não atendem aos requisitos do item 5.4 do Manual de Desenho industrial, na medida em que são desnecessários à compreensão do objeto e demonstram objeto com vista explodida. Harmonizar relatório e reivindicação.



(21) BR 30 2020 002411-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2020 (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Excluir do pedido as figuras 1.9 a 1.16 por não atenderem aos requisitos contidos no item 5.4 do Manual de desenho industrial. Além de não revelarem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada por meio de linhas tracejadas, não demonstrou objeto aplicado, montado, encaixado e não são necessários à compressão da forma apresentada. Harmonizar relatório e reivindicação se desejar reapresentá-los.
(21) BR 30 2020 002414-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2020 (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Excluir do pedido as figuras 1.9 a 1.16 por não atenderem aos requisitos contidos no item 5.4 do Manual de desenho industrial. Além de não revelarem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada por meio de linhas tracejadas, não demonstrou objeto aplicado, montado, encaixado e não são necessários à compressão da forma apresentada. Harmonizar relatório e reivindicação se desejar reapresentá-los.
(21) BR 30 2020 002449-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/06/2020 (71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US) (74) City Patentes e Marcas Ltda. [1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1, 1.3 e 1.5; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 1.2, 1.4 e 1.6; o segundo pedido dividido deverá conter a fig. 1.7; o terceiro pedido dividido deverá conter as figs. 1.8 a 1.18.[2]- A figura 1.19 mostra um objeto tridimensional. Caso queira requerer proteção para o mesmo, este deverá ser apresentado em um quarto pedido dividido, representado por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior), com um título adequado ao objeto da proteção. Opcionalmente, o mesmo poderá ser omitido. [3]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas



delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar o texto "Ocupado" da fig. 1.7. [4]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), caso a matéria reivindicada no documento de prioridade unionista refira-se a padrão ornamental planejado, o pedido nacional deverá reivindicar, também, um padrão ornamental planejado. Nesse caso, as figuras com elementos meramente ilustrativos farão parte do jogo de figuras do Certificado de Registro de Desenho Industrial. Faculta-se ao depositante, ainda, apresentar apenas as imagens do padrão ornamental representado isoladamente. Com relação às figs. 1.10 a 1.18, as molduras em linha cheia ao redor do padrão deverão ser excluídas, mantendo-se apenas o padrão requerido (atentar para o fato de que, neste caso, as figs. 1.10 e 1.18 deixarão de existir); opcionalmente, além de apresentar o padrão de forma isolada, o mesmo poderá, também, apresentar, como figura meramente ilustrativa, o padrão aplicado ao objeto (representado em linhas tracejadas). [5]- Uma vez que cada figura apresenta um padrão distinto, as mesmas deverão ser numeradas como variações configurativas distintas: fig. 1.1, fig.2.1, fig. 3.1, e assim por diante. No caso de serem apresentadas figuras meramente ilustrativas, as mesmas deverão ser numeradas sequencialmente com os respectivos padrões: fig. 1.2, fig.2.2, fig. 3.2, e assim por diante. [6]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2020 002466-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Foram apresentadas 16 folhas de figuras, mas foram numeradas como 1/18 a 16/18. Reapresente as figuras renumerando as folhas como 1/16 a 16/16. [2] Na legenda das figuras acrescente FIG. ou FIGURA antes do número.



(21) BR 30 2020 002468-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.3 e 1.4 estão idênticas, mas uma deveria ser oposta da outra, mostrando o lado oposto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Na legenda das figuras acrescente FIG. ou FIGURA antes do número.

(21) BR 30 2020 002474-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Existem figuras duplicadas: a figura 1.5 é idêntica à 1.6; a vista oposta da figura 1.5 está representada pela figura 1.9. Reapresente o jogo de figuras suprimindo a 1.6, renumerando as figuras e as folhas. Na legenda das figuras acrescente FIG. ou FIGURA antes do número.

(21) BR 30 2020 002515-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2020

(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US)

(74) PAULO MAURICIO CARLOS DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Através do título informado não é possível compreender o tipo de objeto requerido, nem se as classes informadas são apropriadas. Indique novo título que descreva com clareza o objeto, respeitando o item 5.6. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.7 a 1.18 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Desta forma as figuras do que foi descrito como três objetos apresentados no pedido se tornam idênticas às figuras 1.1 a 1.6, de modo que o pedido contém apenas um objeto. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente



novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva: reapresente as figuras 1.1 a 1.6, acrescentando a vista posterior. Renumere as figuras e as folhas de figuras de acordo com as novas vistas apresentadas. [3] Ao apresentar todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação informe o novo título. No relatório descritivo reivindicação informe o novo título; na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo do Manual, por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 vista frontal, etc.; não repita o título na legenda. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 002533-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Na prioridade, a perspectiva e a vista frontal mostram duas linhas curvas paralelas tracejadas na parte central do "recorte" na parte superior da embalagem. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

(21) BR 30 2020 002534-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: sendo a figura 1.2 a vista frontal, a vista posterior deveria ser um retângulo com as mesmas proporções; se a figura 1.3 é a vista



lateral direita, então a figura 1.5 é a lateral esquerda; o objeto não possui três vistas planas quadradas; deve haver quatro faces retangulares e duas quadradas, além da perspectiva. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe corretamente a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 003891-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) PAULO HENRIQUE CAPARELLI DA SILVA (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. O prazo para o depósito dos pedidos divididos é o mesmo do cumprimento da exigência, ou seja, 60 dias após a publicação da mesma, conforme item 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe apenas as figuras contidas no pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art.



101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 003932-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) OLEO MONTREAL EIRELI - ME (BR/SP)

(74) SHEYLA PAMPOLIN BRAGA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Assim, ao se retirar os textos e marcas das figuras, as figuras apresentadas à direita das folhas, com fundo branco, deixam de ter sentido e deverão ser excluídas. Da mesma forma, com relação às figuras mostradas à esquerda das folhas, as mesmas apresentarão o mesmo padrão, ao se excluir os textos e marcas. Portanto, o pedido se limitará a uma das figuras mostradas com o padrão de fundo verde, sem textos e sem a marca, seja do fabricante, seja do produto. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/1). Excluir o texto presente abaixo das figuras, mantendo apenas a numeração da mesma. [3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Deverão ser apresentadas a perspectiva e as vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do padrão ornamental requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). No caso de desenho, o objeto deverá ser representado em linhas tracejadas e não fará parte do escopo de proteção do registro. O relatório descritivo deverá informar a renúncia à forma plástica do objeto exibido nas figuras, conforme disposto no item 3.8.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [4]-



De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), para o pedido de registro de desenho industrial bidimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM..." e deverá indicar o produto que receberá o padrão representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RÓTULO".

(21) BR 30 2020 003933-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) OLEO MONTREAL EIRELI - ME (BR/SP)

(74) SHEYLA PAMPOLIN BRAGA

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formal, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: as novas figuras apresentadas não correspondem ao mostrado no depósito. Desta forma, os desenhos aí apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Assim, ao se retirar os textos e marcas das figuras, as figuras apresentadas à direita das folhas, com fundo branco, deixam de ter sentido e deverão ser excluídas. Da mesma forma, com relação às figuras mostradas à esquerda das folhas, as mesmas apresentarão, ao se excluir os textos e marcas, dois padrões distintos: o de fundo azul e vermelho e o de fundo verde e vermelho. Portanto, o pedido se limitará a duas das figuras mostradas à esquerda das folhas, sem textos e sem a marca, seja do fabricante, seja do produto. [2]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a fig. do padrão com fundo azul e vermelho; o primeiro pedido dividido deverá conter a fig. do padrão com fundo verde e vermelho. [3]- O pedido apresenta, ainda, uma embalagem com os padrões aplicados. Caso queira proteção para as embalagens, apresentar cada uma em um pedido



dividido separado das demais, com os respectivos padrões aplicados (sem texto ou marcas), por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). O título desses pedidos divididos deverá ser alterado para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM". [4]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/1). Excluir o texto presente abaixo das figuras, mantendo apenas a numeração da mesma.[5]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Deverão ser apresentadas a perspectiva e as vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do padrão ornamental requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). No caso de desenho, o objeto deverá ser representado em linhas tracejadas e não fará parte do escopo de proteção do registro. O relatório descritivo deverá informar a renúncia à forma plástica do objeto exibido nas figuras, conforme disposto no item 3.8.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [6]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), para o pedido de registro de desenho industrial bidimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM..." e deverá indicar o produto que receberá o padrão representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RÓTULO".

(21) BR 30 2020 003935-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) OLEO MONTREAL EIRELI - ME (BR/SP)

(74) SHEYLA PAMPOLIN BRAGA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou



fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Assim, ao se retirar os textos e marcas das figuras, as figuras apresentadas à direita das folhas, com fundo branco, deixam de ter sentido e deverão ser excluídas. Da mesma forma, com relação às figuras mostradas à esquerda das folhas, as mesmas apresentarão o mesmo padrão, ao se excluir os textos e marcas. Portanto, o pedido se limitará a uma das figuras mostradas com o padrão de fundo amarelo e vermelho, sem textos e sem a marca, seja do fabricante, seja do produto. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/1). Excluir o texto presente abaixo das figuras, mantendo apenas a numeração da mesma. [3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Deverão ser apresentadas a perspectiva e as vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do padrão ornamental requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). No caso de desenho, o objeto deverá ser representado em linhas tracejadas e não fará parte do escopo de proteção do registro. O relatório descritivo deverá informar a renúncia à forma plástica do objeto exibido nas figuras, conforme disposto no item 3.8.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [4]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), para o pedido de registro de desenho industrial bidimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM..." e deverá indicar o produto que receberá o padrão representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RÓTULO".



(21) BR 30 2020 003936-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(71) OLEO MONTREAL EIRELI - ME (BR/SP)

(74) SHEYLA PAMPOLIN BRAGA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Assim, ao se retirar os textos e marcas das figuras, as figuras apresentadas à direita das folhas, com fundo branco, deixam de ter sentido e deverão ser excluídas. Portanto, o pedido se limitará à figura mostrada à esquerda da folha de figuras, sem textos e sem a marca, seja do fabricante, seja do produto. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/1). Excluir o texto presente abaixo das figuras, mantendo apenas a numeração da mesma. [3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Deverão ser apresentadas a perspectiva e as vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do padrão ornamental requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). No caso de desenho, o objeto deverá ser representado em linhas tracejadas e não fará parte do escopo de proteção do registro. O relatório descritivo deverá informar a renúncia à forma plástica do objeto exibido nas figuras, conforme disposto no item 3.8.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [4]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), para o pedido de registro de desenho industrial bidimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM..." e deverá indicar o produto que receberá o padrão representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas,



especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RÓTULO".

(21) BR 30 2020 004165-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) WASHINGTON DE LIMA SOUZA (BR/SP)

(74) Ricardo Coutinho Barbosa

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em piso. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. O prazo para o depósito dos pedidos divididos é o mesmo do cumprimento da exigência, ou seja, 60 dias após a publicação da mesma, conforme item 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. A folha de figura deve ser renumerada como 1/1 e a figura deve manter a numeração de figura 1.1. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto da figura 2.1. A figura deve ser renumerada como figura 1.1 e a folha deve ser numerada como 1/1. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto da figura 3.1. A figura deve ser renumerada como figura 1.1 e a folha deve ser numerada como 1/1. [5] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto da figura 4.1. A figura deve ser renumerada como figura 1.1 e a folha deve ser renumerada como 1/1. [6] Os padrões das figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2 são idênticos. Caso tenha interesse, apresente em um 3º pedido dividido. A figura deve ser renumerada como figura 1.1 e a folha deve ser numerada como 1/1. [7] Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente os documentos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência ao desenho anexo, assim indicado:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão



ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

(21) BR 30 2020 004167-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) 3NETWORK COMERCIO DE MATERIAL DE TELEINFORMATICA
LTDA-EPP (BR/RS)

O título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 e 2.1. Se as figuras 2.1a 2.4 forem acréscimos de outras perspectivas do mesmo objeto, a numeração deve ser sequencial de fig. 1.1a 1.11. Se for outro objeto, incluir as vistas ortogonais e demonstrar onde estão as diferenças entre os dois objetos (fig. 1.1 e fig. 2.1). Harmonizar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2020 004169-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O atual título não está correto, pois iluminação não é um objeto em si. Altere o título de forma a descrever os objetos requeridos, por exemplo: configuração aplicada em luminária, ou outro que julgue mais adequado. Verifique também se a classificação informada é a mais apropriada, ou se seria 26-05, por exemplo. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [6] Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [7] Apresente em um 4º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [8] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado.



Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. Na reivindicação informe o novo título e retire a menção a variações, pois cada pedido conterà apenas 1 objeto. No relatório descritivo informe o novo título e informe a legenda das figuras apresentadas em cada pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2020 004170-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 3.7.

(21) BR 30 2020 004171-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal e superior, o fundo do objeto aparenta ter uma dimensão maior em sua parte superior e menor em sua parte inferior, o que contraria o mostrado nas vistas posterior e inferior; além disso, a vista frontal foi mostrada de forma perspectivada, quando pede-se que sejam apresentadas as vistas ortogonais do objeto. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004172-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade



(ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 2.8; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 4.8.

(21) BR 30 2020 004175-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 2.8; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 3.8. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: de acordo com o mostrado nas demais figuras, as figuras 2.5 e 3.5 foram apresentadas espelhadas com relação ao eixo vertical. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004176-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: de acordo com o mostrado na perspectiva, as figs. 1.4, 1.7 e 1.15 foram representadas espelhadas com relação ao eixo vertical. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004177-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado nas figs. 1.6 e 1.7 não encontra correspondência com o mostrado nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004180-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2020

(71) CARLOS EDUARDO DE JESUS MONTEIRO (BR/SP)

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a perspectiva foi mostrada em um ângulo que não favorece sua comparação com as demais vistas; o mostrado na perspectiva aparenta não corresponder com o apresentado nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar o objeto na mesma posição em todas as vistas.

(21) BR 30 2020 004181-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/09/2020

(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na fig. 1.3 não foi representada a alavanca de mudança de marcha; a fig. 1.5 foi representada espelhada com relação ao eixo horizontal. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004192-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2020

(71) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

O título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Desta forma, indicar objeto definido no qual será aplicado o



padrão. Ex.: Padrão ornamental aplicado em trocador. A figura 3.1 não é uma variante configurativa válida. Apenas a cor é diferente da versão da fig. 2.1. Assim, a figura 3.1 deve ser renumerada para fig. 2.2

(21) BR 30 2020 004208-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2020

(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

A figura da página 1/7, que está com figura 1.7, deve ser corrigir para figura 1.1.

(21) BR 30 2020 004210-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2020

(71) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.7; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 3.7; o terceiro pedido dividido deverá conter as figs. 4.1 a 4.7. Adequar os títulos de cada pedido ao correspondente objeto reivindicado, se for o caso.

(21) BR 30 2020 004211-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2020

(71) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.7; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 3.7; o terceiro pedido dividido deverá conter as figs. 4.1 a 4.7. Adequar os títulos de cada pedido ao correspondente objeto reivindicado, se for o caso.

(21) BR 30 2020 004212-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2020

(71) LEPRI PRODUTOS CERÂMICOS LTDA. (BR/SP)

(74) CEDRIC ANDRE SIKANDAR

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. O recorte feito nas figuras para exclusão do fundo, apresenta algumas falhas, impossibilitando uma perfeita visualização dos contornos do objeto. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, em fundo neutro e com recortes mais precisos, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. A partir da fig. 8.7, a numeração das mesmas foi separada com vírgulas (8,6, 8,7, e assim por diante). Reapresentar as figuras com a numeração corrigida.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2018 003502-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2018 003511-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2018 003530-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2019 000750-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)
(21) BR 30 2019 001983-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP) (74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO e AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2019 002783-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 002832-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA 021 (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 002880-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KITT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (BR/RJ) (74) ALFREDO MOREIRA JUNIOR
(21) BR 30 2019 002897-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PABLO ESTEVES JUNIOR (BR/SP) (74) JOSÉ QUEIROZ DA ROCHA FILHO
(21) BR 30 2019 004829-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) BR 30 2019 006027-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD. (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 006326-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2019 006398-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 000033-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HENRI CHAR (FR) (74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS
(21) BR 30 2020 000034-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HENRI CHAR (FR) (74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS
(21) BR 30 2020 000035-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HENRI CHAR (FR) (74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS
(21) BR 30 2020 000070-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIVA TEIXEIRA DE MELO (BR/MG)
(21) BR 30 2020 000092-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.
(21) BR 30 2020 000120-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) G.R.V. CORDEIRO - ME (BR/ES)
(21) BR 30 2020 000158-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE) (74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 000541-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



(21) BR 30 2020 000876-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(21) BR 30 2020 001005-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2020 001198-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001199-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001239-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILVIA HELENA MATOS DE MAGALHAES (BR/RJ) (74) MILTON JACQUES F. MOULIN
(21) BR 30 2020 001398-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACULOGIX, INC. (US) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 001438-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JORGE HIROSHI MURAKAMI (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
(21) BR 30 2020 001439-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BABYLISS FACO SPRL (BE) (74) CRESIO PLACIDO DA CRUZ JÚNIOR
(21) BR 30 2020 001441-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BABYLISS FACO SPRL (BE) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 001557-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCANIA CV AB (SE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 001558-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCANIA CV AB (SE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



(21) BR 30 2020 001561-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
(21) BR 30 2020 001563-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCANIA CV AB (SE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 001568-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
(21) BR 30 2020 001604-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 001610-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FBM SYSTEMS AND ELECTRONICS, INC. (PH) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2020 001614-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001616-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001620-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001621-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001622-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001642-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART



(21) BR 30 2020 001720-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONG SEOK PARK (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 002145-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FENDI S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2020 002564-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(21) BR 30 2020 002577-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) VERONICA MEYER GAIARSA
(21) BR 30 2020 002588-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) BR 30 2020 002602-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PATRICIA PEREIRA (BR/SC) (74) DMK GESTÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2020 002658-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS (BR/MG) (74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA
(21) BR 30 2020 002682-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUELTECH LTDA (BR/RS) (74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 002721-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRO MARQUES DE ALMEIDA (BR/BA) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
(21) BR 30 2020 002750-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA (BR/SP) (74) GUSTAVO OLIVEIRA MORAIS
(21) BR 30 2020 002767-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) V. E. F. DE BRITO & CIA LTDA - ME (BR/PR) (74) EDGARD EICHENBERGER JR



(21) BR 30 2020 002775-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM - ME (BR/PE) (74) MARIA DO CARMO CAITANO DA SILVA
(21) BR 30 2020 002777-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
(21) BR 30 2020 002778-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
(21) BR 30 2020 002792-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG) (74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR
(21) BR 30 2020 002798-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 002804-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 002806-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 002807-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 002808-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 002809-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 002816-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ ROBERTO TAVARES (BR/SP)



(21) BR 30 2020 002833-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN) ; HEALGEN SCIENTIFIC LIMITED (US) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
(21) BR 30 2020 002834-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN) ; HEALGEN SCIENTIFIC LIMITED (US) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
(21) BR 30 2020 002837-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2020 002845-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUANGDONG UNILUMIN ENERGY SAVINGS TECHNOLOGY CO., LTD (CN) ; UNILUMIN GROUP CO., LTD (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
(21) BR 30 2020 002848-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2020 002852-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2020 002854-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 002856-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) V. J. DAS NEVES JUNIOR EIRELI (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2020 002862-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 002864-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS



(21) BR 30 2020 002872-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GD TECNOLOGIA PRODUTOS LTDA (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 002880-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2020 002889-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NATALIA CHAVES FREITAS (BR/MG)
(21) BR 30 2020 002913-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DECATHLON (FR) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 002926-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JORGE FERLIN (BR/PR) (74) RAFAEL LUIZ RODRIGUES
(21) BR 30 2020 002930-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR) (74) CAROLINA NAKATA
(21) BR 30 2020 002933-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 002934-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 002935-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2019 006221-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 32 2020 001459-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US) (74) LICKS ADVOGADOS



(21) BR 32 2020 001460-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(74) LICKS ADVOGADOS

(21) BR 32 2020 001461-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(74) LICKS ADVOGADOS

(21) BR 32 2020 001462-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(74) LICKS ADVOGADOS

(21) BR 32 2020 001463-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(74) LICKS ADVOGADOS



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2019 005633-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/11/2019
(44) 06/10/2020
(52) 19-07
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PAPEL
(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)
(72) JULIA FILIPPO AFFONSO MOURA
(74) THOMAS HANNICKEL
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005652-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/11/2019
(30) 15/05/2019 EM 006464624-0001; 15/05/2019 EM 006464624-0003
(44) 06/10/2020
(52) 09-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALETE
(71) CHEP TECHNOLOGY PTY LIMITED (AU)
(72) DANIEL LOPEZ URAN; MALCOLM CHARLES CANT
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Arquivamento

(21) BR 30 2020 000330-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/01/2020
(44) 06/10/2020
(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM IMPRESSO
(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) Manoel Paixao do Nascimento
Arquivamento

(21) BR 30 2020 000510-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/02/2020
(44) 06/10/2020
(52) 09-03
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISPOSITIVO PARA



ENTREGAR COPOS COM BEBIDAS

(71) EDUARDO BAUMGRATZ DA COSTA (BR/SC)

(72) EDUARDO BAUMGRATZ DA COSTA

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

Arquivamento

(21) BR 32 2018 001506-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2017

(44) 06/10/2020

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SORVETE

(62) BR 30 2017 003805-0 31/08/2017

(71) PERFETTO ALIMENTOS S.A. (BR/SP)

(72) EDUARDO FRUTUOSO DALCIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Arquivamento nos termos do § 3º do Art. 106.

(21) BR 32 2018 003776-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2018

(30) 25/07/2017 US 29/611.786

(44) 06/10/2020

(52) 24-02 , 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA DE PLUGUE MÉDICO

(62) BR 30 2018 000271-7 25/01/2018

(71) LIFE360 INNOVATIONS INC. (CA)

(72) ROBERT MITCHELL ORR; THOM BELLAIRE; NIGEL HALSTED; ERNIE JANZEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Arquivamento nos termos do § 3º do Art. 106.

(21) BR 32 2018 055468-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2018

(30) 22/09/2017 EM 004366961-0001; 22/09/2017 EM 004366961-0002

(44) 06/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA ELEVATÓRIA

(62) BR 30 2018 001134-1 22/03/2018

(71) THYSSENKRUPP STAIRLIFTS B.V. (NL) ; THYSSENKRUPP AG (DE)

(72) SJAAK WISSE

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Arquivamento nos termos do § 3º do Art. 106.

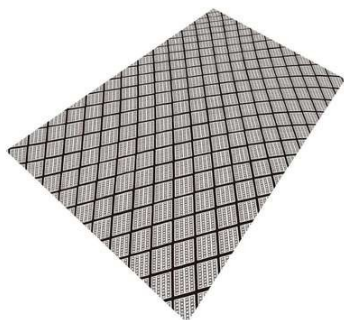




Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2019 005839-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/11/2019

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 05-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAPEL COM MICROFUROS

(73) PAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (BR/SP)

(72) JOUBERT FRANCISCO TREMESCHINI

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006201-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 06/10/2020

(30) 27/06/2019 JP 2019-014383; 27/06/2019 JP 2019-014382; 27/06/2019 JP 2019-014384; 27/06/2019 JP 2019-014387; 27/06/2019 JP 2019-014385; 27/06/2019 JP 2019-014386

(45) 06/10/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

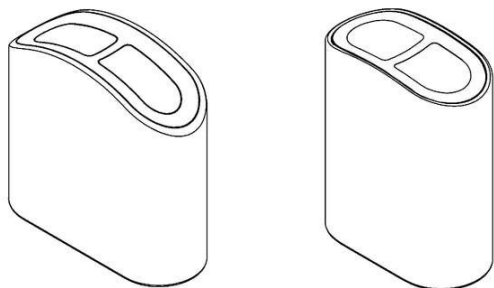
(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(72) KOSUKE INOUE; BRIAN BRIGHAM; TSUYOSHI OGIHARA; GEN SUZUKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2019 006300-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) PETER ANTHONY ELLIOTT

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006304-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) PETER ANTHONY ELLIOTT

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006316-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL



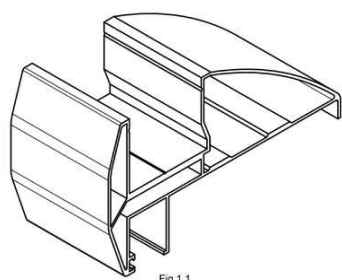


Fig.1.1

(73) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO ALEXANDRE KRUGER

(74) ANDRÉ GOSMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

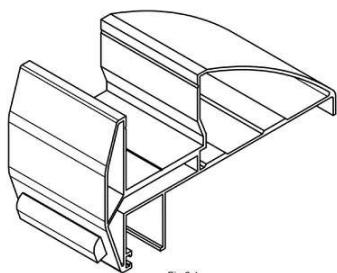
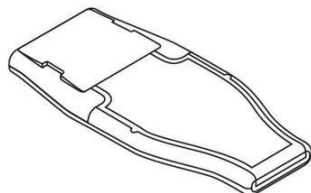


Fig.2.1

(11) BR 30 2020 000009-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/01/2020

(15) 06/10/2020

(30) 01/07/2019 US 29/696,728

(45) 06/10/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR

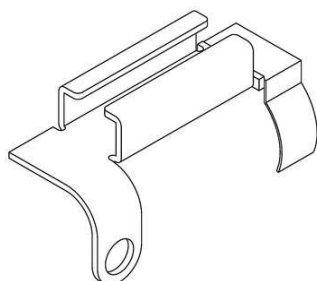
(73) CHEETAH MEDICAL, INC. (US)

(72) BARUCH LEVY; YOCHAY KAPLAN; ELIEZER SCHUSMAN; MORDECHAI DINOUR

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000320-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2020

(15) 06/10/2020

(30) 24/07/2019 JP 2019-016504; 24/07/2019 JP 2019-016505

(45) 06/10/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE MONTAGEM DE SENSOR

(73) SMC CORPORATION (JP)

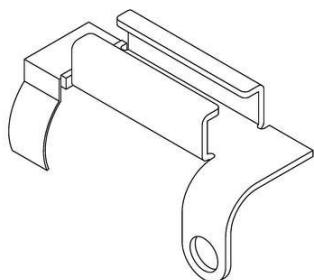
(72) MITSURU MACHIJIMA; HIROYUKI ASAHARA; AKI IWAMOTO; SHIORI IWATSUKI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

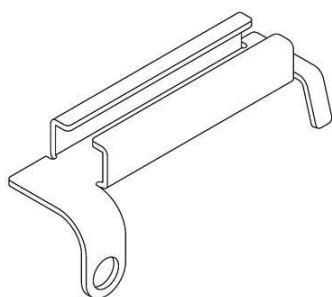
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000321-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2020

(15) 06/10/2020

(30) 24/07/2019 JP 2019-016506; 24/07/2019 JP 2019-016507

(45) 06/10/2020

(52) 08-08

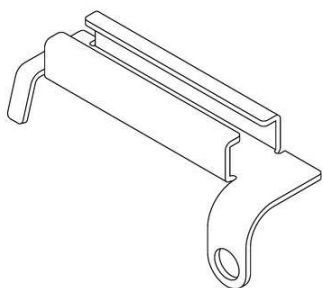
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE MONTAGEM DE SENSOR

(73) SMC CORPORATION (JP)

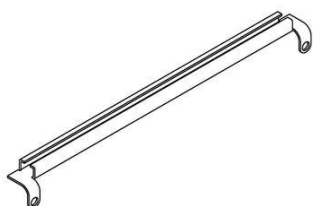
(72) MITSURU MACHIJIMA; HIROYUKI ASAHARA; AKI IWAMOTO; SHIORI IWATSUKI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000322-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2020

(15) 06/10/2020

(30) 24/07/2019 JP 2019-016508

(45) 06/10/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE MONTAGEM DE SENSOR

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) MITSURU MACHIJIMA; HIROYUKI ASAHARA; AKI IWAMOTO; SHIORI

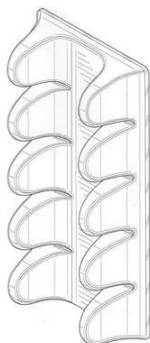


IWATSUKI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000418-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 06/10/2020

(30) 24/10/2019 US 29/710,558

(45) 06/10/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR

(73) PSO-RITE.COM, LLC (US)

(72) MACKENZIE MOLLOHAN

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000808-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 14-02 , 10-04 , 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR DE DADOS

(73) INJETRONICS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

(72) EDISON MARQUES ANTONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001234-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/03/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 12-16

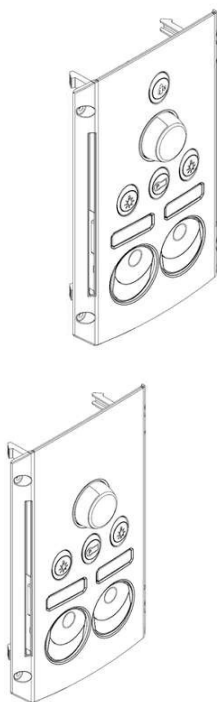
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA FOCOS

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(72) MAURICIO BALBINOT

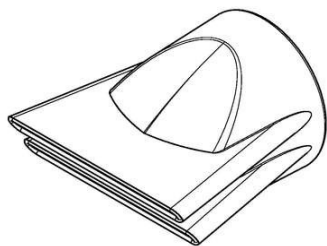
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001285-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/03/2020

(15) 06/10/2020

(30) 13/11/2019 US 29/713,013

(45) 06/10/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO PARA SECADOR DE CABELO

(73) CONAIR CORPORATION (US)

(72) VITO JAMES CARLUCCI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001361-1



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2020

(15) 06/10/2020

(30) 23/09/2019 AR 95926

(45) 06/10/2020

(52) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMPUNHADURA DE ARMAS

(73) BERSA S.A. (AR)

(72) MANUEL PIZARRO; IGNACIO GARIBALDI; LUCAS BONADIMANI

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

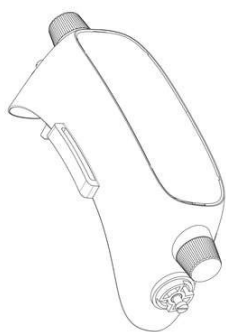


observadas as demais condições legais.



FIG. 2-1

(11) BR 30 2020 001393-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2020

(15) 06/10/2020

(30) 21/09/2019 US 29/706,611

(45) 06/10/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO ÓPTICO

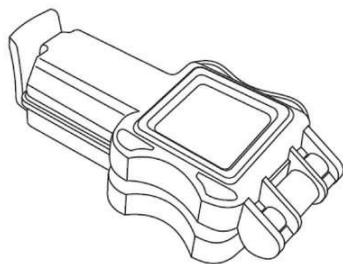
(73) MACULOGIX, INC. (US)

(72) GREGORY R. JACKSON; DAVID E. BEECHER; DAVID E. ORR; FRANK JONES; NATHAN SMITH

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001580-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2020

(15) 06/10/2020

(30) 07/10/2019 ZA F2019/01491

(45) 06/10/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LTD (ZA)

(72) PHILIP OLWAGE; MARIUS CHRISTO BOTHA; CHRIS BEUKES

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001598-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2020

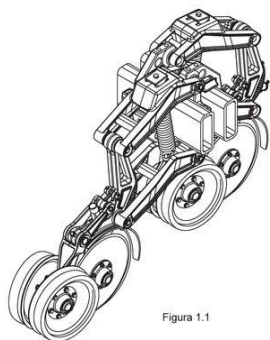




(15) 06/10/2020
 (30) 07/10/2019 WO WIPO84853
 (45) 06/10/2020
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (73) TEQBALL HOLDING S.A R.L. (LU)
 (72) VIKTOR DÉNES HUSZÁR; GÁBOR BORSÁNYI; GYÖRGY ZOLTÁN GATTYÁN
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

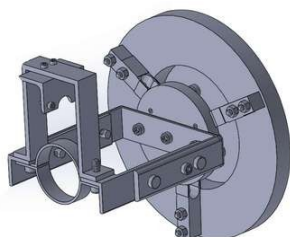
(11) BR 30 2020 002045-6



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 13/05/2020
 (15) 06/10/2020
 (45) 06/10/2020
 (52) 15-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEMEADORA
 (73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)
 (72) ASSIS STRASSER
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002053-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 13/05/2020
 (15) 06/10/2020
 (45) 06/10/2020
 (52) 08-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO
 (73) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP)
 (72) ROBERTO SANTOS INOUE; GUSTAVO FRANCO BARBOSA; FRANCO ROCHA PEREIRA; CAIO DIMITROV RODRIGUES; LUCAS CALIENTO BARONE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002314-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR)

(72) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002389-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 03/12/2019 US 29/715,564

(45) 06/10/2020

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) DOUGLAS HOHLBEIN; DANIEL WAINLESS

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002397-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 01-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAÇÃO ANIMAL

(73) INPROVETER INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA (BR/MG)

(72) EDUARDO FRANCO AMARAL

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



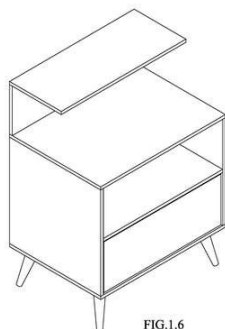
(11) BR 30 2020 002403-6

FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓVEL

(73) J. H. F. DE SOUZA ME (BR/SP)

(72) JEISON HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA,

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002467-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 23-01

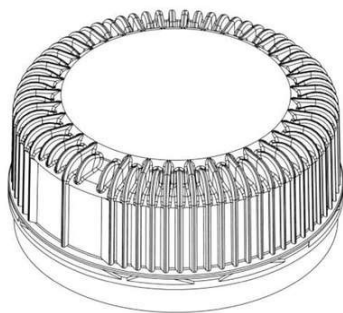
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE TUBOS

(73) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(72) MÁRIO LÚCIO MESQUITA

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002492-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 11/12/2019 EM 007372966

(45) 06/10/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPAS

(73) BETAPACK, S.A.U. (ES)

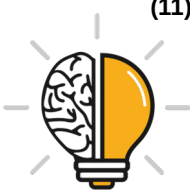
(72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA

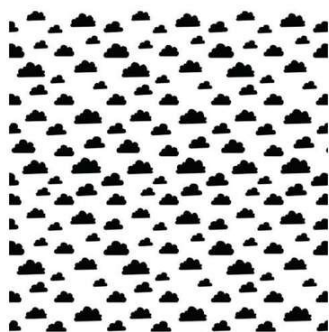
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002516-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ESTÊNCIL

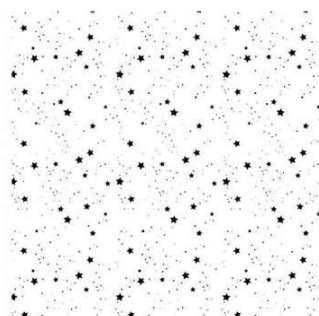
(73) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)

(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002517-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ESTÊNCIL

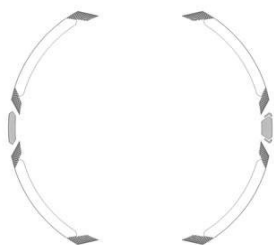
(73) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)

(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002523-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 11/12/2019 US 29/716,663

(45) 06/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PNEUMÁTICO

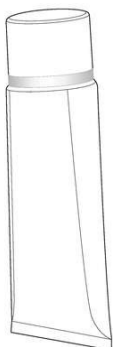
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) PAUL BRYAN MAXWELL; STEPHANIE SUE FRANKS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002525-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717328

(45) 06/10/2020

(52) 09-05

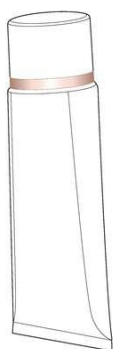
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO DE CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002526-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717328

(45) 06/10/2020

(52) 09-05

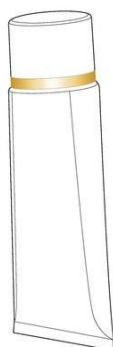
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO DE CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002527-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717328

(45) 06/10/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO DE CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002528-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717328

(45) 06/10/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO DE CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002529-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717328

(45) 06/10/2020

(52) 09-05

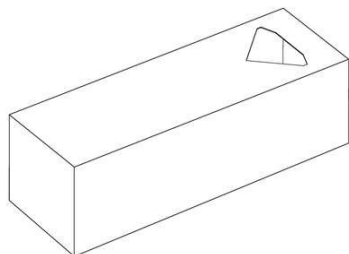
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO DE CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002530-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717331

(45) 06/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



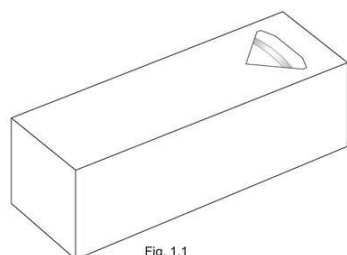
(11) BR 30 2020 002539-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717334

(45) 06/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002540-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717335

(45) 06/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD

WELLER; GERALDINE URIBE

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002541-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717335

(45) 06/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD

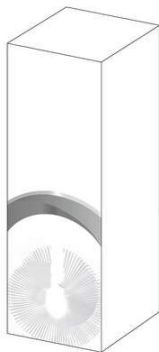
WELLER; GERALDINE URIBE

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002542-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717335

(45) 06/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD WELLER; GERALDINE URIBE

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002543-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 17/12/2019 US 29/717335

(45) 06/10/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CREME DENTAL

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD WELLER; GERALDINE URIBE

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002616-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2020

(15) 06/10/2020

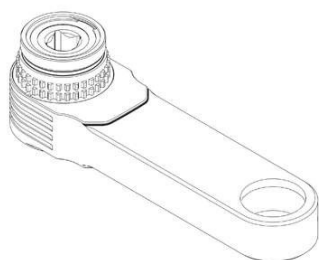
(30) 19/12/2019 EM 007432422-0002; 19/12/2019 EM 007432422-0004

(45) 06/10/2020

(52) 08-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA ANGULAR





(73) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)

(72) FRANCISCO LINDORO; TOBIAS LARSSON

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002637-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 19/12/2019 WO DM/206514

(45) 06/10/2020

(52) 22-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMADILHA PARA INSETOS

(73) BIOGENTS AG (DE)

(72) MARTIN GEIER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2020 002676-4

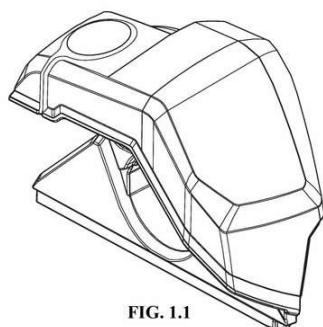


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 28/02/2020 US 29/726,030

(45) 06/10/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE DE PRODUTOS PARA UM VEÍCULO DE TRABALHO

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) DANIEL J. DEBOER; JEREMY P. L'HEUREUX; RYAN G. BROWN;

CHARLES N. WARREN; STEVEN G. MELNYK

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

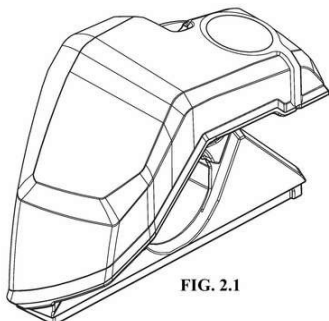


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 002678-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

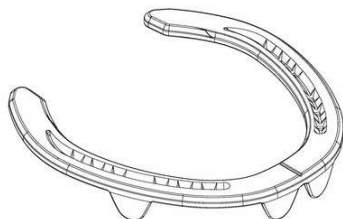
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002681-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 26/12/2019 US 29/718,611; 26/12/2019 US 29/718,609

(45) 06/10/2020

(52) 30-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRADURA

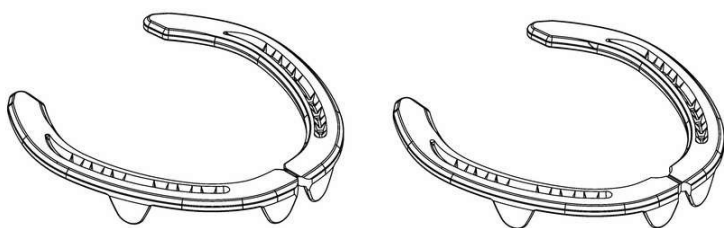
(73) EQUINOVUM BV (BE)

(72) BART HALSBERGHE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 002687-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 11-02

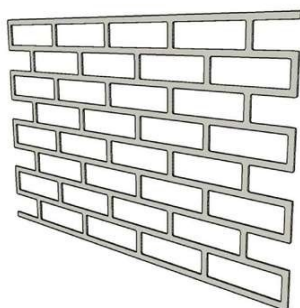
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DECORATIVO

(73) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)

(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002690-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/06/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 20-02

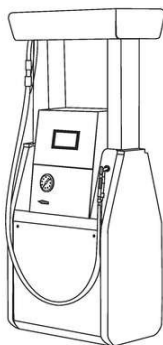
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER PARA GNV

(73) MAXIMILIANO GERMAN CORREA JUAREZ (BR/RJ)

(72) MAXIMILIANO GERMAN CORREA JUAREZ

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002754-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

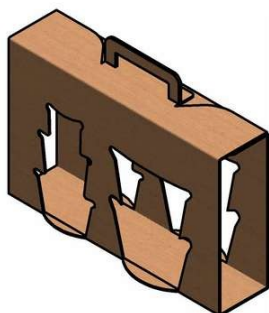
(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALETA

(73) FABIO DEL DEBBIO OCANA (BR/SP)

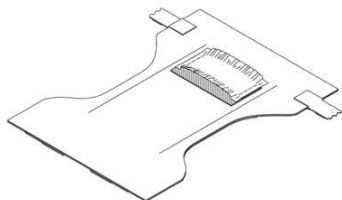
(72) FABIO DEL DEBBIO OCANA

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002847-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2020

(15) 06/10/2020

(30) 21/02/2020 JP 2020-003398

(45) 06/10/2020

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRALDA

(73) DAIO PAPER CORPORATION (JP)

(72) AKIKO NAGANO

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004158-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 12-12 , 29-02

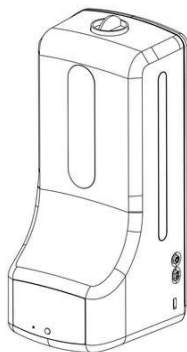
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO

(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) WILIAM BRUSTOLIN AREZE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004160-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(30) 13/07/2020 CN CN 2020303754933

(45) 06/10/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO

(73) SHENZHEN AURORA TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) LIANSONG LIN

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004161-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADORES DE CABELO

(73) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRONIC APPLIANCES CO., LTD (CN)

(72) MINXUN HUANG

(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004162-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADORES DE CABELO

(73) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRONIC APPLIANCES CO., LTD (CN)

(72) MINXUN HUANG

(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004166-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

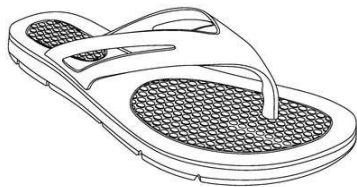
(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004168-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 02-04

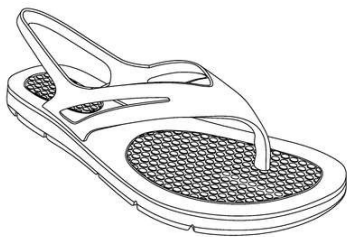
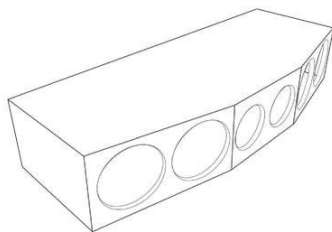
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS)

(72) KATIUSKA LUANA SINOR TRAMONTINA

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004174-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004178-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORNETA

(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

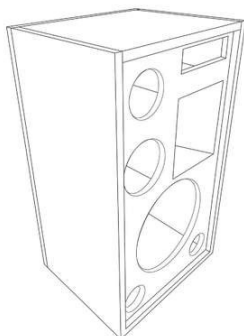
(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004179-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 14-01

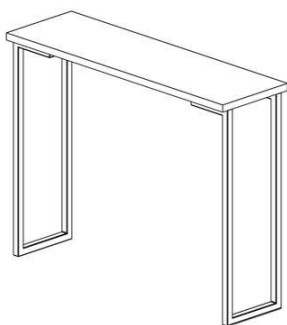
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004182-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004187-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

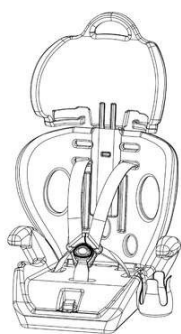
(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA INFANTIL PARA AUTOMÓVEL





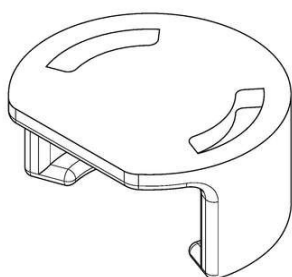
(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(72) NELSON ZANOTTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004188-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(30) 15/04/2020 US 29/731,488

(45) 06/10/2020

(52) 15-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA CÂNISTER

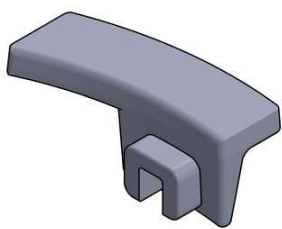
(73) WORTHINGTON CYLINDERS CORPORATION (US)

(72) LOUIS FARCHIONE; JOEL VANGILDER; BRIAN POLAND

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004189-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 07-02

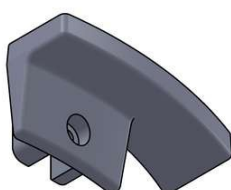
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA DE PANELA

(73) CABOFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/SP)

(72) EDIVALDO SABADINI

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004190-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BEBÊ

(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(72) NELSON ZANOTTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004193-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BEBÊ

(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(72) NELSON ZANOTTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004195-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BEBÊ

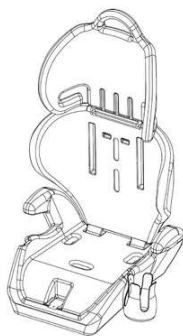
(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(72) NELSON ZANOTTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004196-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA INFANTIL PARA AUTOMÓVEL

(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(72) NELSON ZANOTTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004198-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 12-12

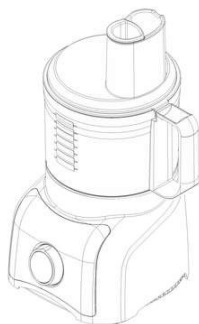
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BEBÊ

(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (BR/SC)

(72) NELSON ZANOTTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004209-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS

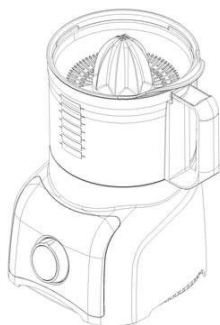
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 004213-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004214-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA SECADORA

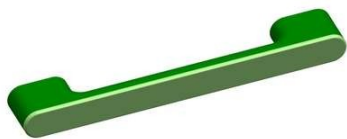
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004215-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 06/10/2020

(30) 14/04/2020 CN 202030147445.9

(45) 06/10/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) HEFEI MIDEA REFRIGERATOR CO., LTD. (CN) ; HEFEI HUALING CO.,LTD (CN) ; MIDEA GROUP CO.,LTD. (CN)

(72) ZHANG, LONG; LI, CONGMING

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004219-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

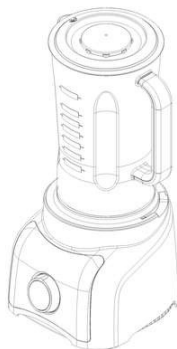
(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO PARA TUBOS COM TRAVA

(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) WILIAM BRUSTOLIN AREZE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004221-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004226-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004249-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

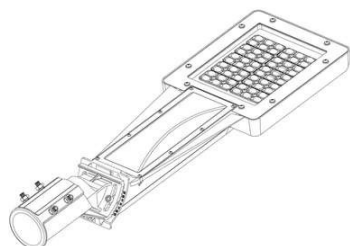
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2020 004184-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2020

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 26-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMPADA DE RUA

(62) BR 30 2020 002845-7 08/07/2020



(73) GUANGDONG UNILUMIN ENERGY SAVINGS TECHNOLOGY CO., LTD (CN) ; UNILUMIN GROUP CO., LTD (CN)

(72) WAN, CHANGWEI; ZHOU, QING; LI, JIANGHAI

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 004186-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2020

(15) 06/10/2020

(30) 19/12/2019 WO DM/206514

(45) 06/10/2020

(52) 22-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMADILHA PARA INSETOS

(62) BR 30 2020 002637-3 19/06/2020

(73) BIOGENTS AG (DE)

(72) MARTIN GEIER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 004197-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 06/10/2020

(45) 06/10/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL

(62) BR 30 2019 006309-3 20/12/2019

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) CHUNG-KAI LIAO; TIEN-TZU LIN

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2019 002585-0 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 19/11/2019
(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 004055-7 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 24/12/2019
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 004821-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 29/10/2019
(73) HYPERA S.A. (BR/SP)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 004822-1 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 29/10/2019
(73) HYPERA S.A. (BR/SP)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2019 001929-9 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 20/08/2019
(73) ALCAST DO BRASIL LTDA. (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200114276, de 09/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): TRAMONTINA S/A CUTELARIA.Procurador(es): Guilherme Spiller.

(11) BR 30 2019 001939-6 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 06/08/2019
(73) ALCAST DO BRASIL LTDA. (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200114308, de 09/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): TRAMONTINA S/A CUTELARIA.Procurador(es): Guilherme Spiller.

(11) BR 30 2019 003973-7 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 23/06/2020
(73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200112545, de 04/09/2020.Interessado(s): INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI.Procurador(es): Celino Bento de Souza.Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2586, de 28/07/2020, Interessado(s):RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2019 006183-0 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 14/01/2020
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200111088, de 01/09/2020. Interessado(s): BRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA..Procurador(es): Elizabete Pereira.

(11) BR 30 2019 006185-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/01/2020

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200111101, de 01/09/2020. Interessado(s): BRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA..Procurador(es): Elizabete Pereira.

(11) BR 30 2020 000162-1

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 03/03/2020

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200111095, de 01/09/2020. Interessado(s): BRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA..Procurador(es): Elizabete Pereira.

(11) BR 30 2020 000404-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/07/2020

(73) BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200116243, de 14/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI. Procurador(es): Edemar Pereira Capella.

(11) BR 30 2020 000768-9

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 23/06/2020

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200112480, de 04/09/2020. Interessado(s): INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI. Procurador(es): Celino Bento de Souza. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2590, de 25/08/2020, Interessado(s): E.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2020 000769-7

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 23/06/2020

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200112525, de 04/09/2020. Interessado(s): INDÚSTRIA



DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI. Procurador(es): Celino Bento de Souza. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2590, de 25/08/2020, Interessado(s): E.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2020 000770-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 23/06/2020
(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200112541, de 04/09/2020. Interessado(s): INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI. Procurador(es): Celino Bento de Souza. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2590, de 25/08/2020, Interessado(s): E.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2020 001250-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 07/07/2020
(73) RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200111798, de 03/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO. Procurador(es): RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO.

(11) BR 30 2020 002649-7

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 14/07/2020
(73) GROUPE SEB MOULINEX (FR)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200115062, de 11/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2020 003078-8

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 11/08/2020
(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)
(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200114881, de 10/09/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.



Interessado(s): AMBEV S.A..Procurador(es): Carlos Cezar Cordeiro Pires.



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 32 2020 000773-8

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 17/07/2019

(62) BR 30 2019 003215-5 17/07/2019

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Petição 870200025215, de 21/02/2020, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 302019003215, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência técnica referente ao pedido BR 302019003215, publicada na RPI 2556, de 31/12/2019, não propunha a divisão do pedido.

(21) DI 6705332-7

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 24/07/2007

(62) DI 6702307-0 24/07/2007

(71) BTCINO S.P.A. (IT)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Petição 020080038937, de 17/03/2008, referente ao depósito de pedido dividido do pedido DI6702307, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 e caput do art. 221 da LPI, por ter sido apresentada sem fundamentação legal, já que nunca houve exigência para divisão do pedido, e tampouco a matéria apresentada no pedido DI 6705332 constava do pedido original DI 6702307.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2013 004546-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão da autora. Em referência ao protocolo nº 020140009491, de 07/03/2014.
(11) BR 30 2013 004547-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140009490, de 07/03/2014.
(11) BR 30 2013 004614-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão da autora. Em referência ao protocolo nº 020140010076, de 11/03/2014.
(11) BR 30 2013 005615-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados preenchidos, quanto ao documento de prioridade unionista, bem como no que se refere à inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 020140009830, de 07/03/2014.
(11) BR 30 2013 005623-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SMITHS HEIMANN GMBH (DE) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020140011150, de 17/03/2014.
(11) BR 30 2013 006080-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ORTHOARM, INC. (CA) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008561, de 26/02/2014.



(11) BR 30 2013 006106-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTRALOT S.A. - INTEGRATED LOTTERY SYSTEMS AND SERVICES (GR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008470, de 26/02/2014.
(11) BR 30 2013 006296-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008471, de 26/02/2014.
(11) BR 30 2013 006320-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009343, de 05/03/2014.
(11) BR 30 2013 006355-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HERMAN MILLER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009682, de 07/03/2014.
(11) BR 30 2013 006438-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEATS ELECTRONICS, LLC (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010356, de 12/03/2014.
(11) BR 30 2013 006582-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009170, de 28/02/2014.
(11) BR 30 2013 006613-4	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008343, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006614-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008338, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006649-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008356, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006650-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008350, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006651-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008354, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006652-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008359, de 25/02/2014.

(11) BR 30 2013 006668-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010276, de 12/03/2014.

(11) BR 30 2013 006719-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011628, de 20/03/2014.

(11) BR 30 2013 006745-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) XIAOMI INC. (CN)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010352, de 12/03/2014.

(11) BR 30 2013 006802-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012159, de 25/03/2014.

(11) BR 30 2013 006803-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012157, de 25/03/2014.

(11) BR 30 2013 006830-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) ALEX GONÇALVES DE ALMEIDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008552, de 26/02/2014.

(11) BR 30 2014 000075-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



020140009672, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000077-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PLANTRONICS, INC. (US)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140011573, de 20/03/2014.

(11) BR 30 2014 000082-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OFFISIT S.R.L. (IT)

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140009858, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000084-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OTO MELARA SPA (IT)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140006696, de 17/02/2014.

(11) BR 30 2014 000088-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140009733, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000094-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012390, de 27/03/2014.

(11) BR 30 2014 000095-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PEPSICO, INC. (US)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010291, de 12/03/2014.

(11) BR 30 2014 000097-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009644, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000098-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010289, de 12/03/2014.

(11) BR 30 2014 000099-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012759, de 31/03/2014.

(11) BR 30 2014 000100-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013537, de 03/04/2014.

(11) BR 30 2014 000102-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALBEA SERVICES (FR)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009674, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000107-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DKK-TOA CORPORATION (JP) ; KURITA WATER INDUSTRIES LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009690, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000112-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MEDLINE INDUSTRIES, INC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010674, de 13/03/2014.



(11) BR 30 2014 000113-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MEDLINE INDUSTRIES, INC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010679, de 13/03/2014.
(11) BR 30 2014 000114-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MEDLINE INDUSTRIES, INC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010687, de 13/03/2014.
(11) BR 30 2014 000122-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012603, de 28/03/2014.
(11) BR 30 2014 000123-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012606, de 28/03/2014.
(11) BR 30 2014 000124-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PATENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012604, de 28/03/2014.
(11) BR 30 2014 000132-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COOPER CROUSE-HINDS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012386, de 27/03/2014.
(11) BR 30 2014 000156-6	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) ICON AIRCRAFT, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010286, de 12/03/2014.
(11) BR 30 2014 000157-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008070, de 27/02/2014.
(11) BR 30 2014 000192-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCHURTER AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010278, de 12/03/2014.
(11) BR 30 2014 000206-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010789, de 14/03/2014.
(11) BR 30 2014 000208-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010792, de 14/03/2014.
(11) BR 30 2014 000266-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011092, de 17/03/2014.
(11) BR 30 2014 000270-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB) (74) NELLIE D SHORES



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140009680, de 07/03/2014.

(11) BR 30 2014 000271-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012002, de 24/03/2014.

(11) BR 30 2014 000272-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OAKLEY, INC. (US)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012433, de 27/03/2014.

(11) BR 30 2014 000333-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANSGROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012755, de 31/03/2014.

(11) BR 30 2014 000337-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANSGROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012756, de 31/03/2014.

(11) BR 30 2014 000358-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010865, de 14/03/2014.

(11) BR 30 2014 000413-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



020140009172, de 28/02/2014.

(11) BR 30 2014 000416-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011578, de 20/03/2014.

(11) BR 30 2014 000480-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) POLYKEG S.R.L. (IT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012939, de 01/04/2014.

(11) BR 30 2014 000481-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) POLYKEG S.R.L. (IT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BILGER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140010044, de 11/03/2014.

(11) BR 30 2014 000502-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DORON RIGEL (IL)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011949, de 24/03/2014.

(11) BR 30 2014 000515-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MICHAEL PERTHU (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013529, de 03/04/2014.

(11) BR 30 2014 000516-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MICHAEL PERTHU (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012750, de 31/03/2014.



(11) BR 30 2014 000517-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICHAEL PERTHU (DK) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012938, de 01/04/2014.
(11) BR 30 2014 000523-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140013703, de 04/04/2014.
(11) BR 30 2014 000524-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011095, de 17/03/2014.
(11) BR 30 2014 000557-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KOPIN CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013709, de 04/04/2014.
(11) BR 30 2014 000627-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140011094, de 17/03/2014.
(11) BR 30 2014 000632-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INOVYTEC MEDICAL SOLUTIONS LTD (IL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012631, de 28/03/2014.
(11) BR 30 2014 000721-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013538, de 03/04/2014.

(11) BR 30 2014 000897-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RUNWAY BLUE, LLC (US)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140012322, de 27/03/2014.

(11) BR 30 2014 000912-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SIS RESOURCES, LTD. (IL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013526, de 03/04/2014.

(11) BR 30 2014 001068-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013545, de 03/04/2014.

(11) BR 30 2014 001077-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VERTU CORPORATION LIMITED (GB)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013534, de 03/04/2014.

(11) BR 30 2014 001171-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ETHICON ENDO-SURGERY, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140013535, de 03/04/2014.

(21) BR 30 2020 002515-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US)

(74) PAULO MAURICIO CARLOS DE OLIVEIRA

Referente à solicitação de alteração de procurador e verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo



870200112159 de 03/09/2020

(21) BR 30 2020 002685-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200117479 de 23/09/2020

(21) BR 30 2020 002729-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MHCS (FR)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200105252 de 21/08/2020

(11) BR 30 2020 002737-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SURPATH TRADING CO., LTD. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200119980 de 24/09/2020

(21) BR 30 2020 002741-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SURPATH TRADING CO., LTD. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200119988 de 24/09/2020

(21) BR 30 2020 003146-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DBG GROUP INVESTMENTS, LLC (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200118928 de 23/09/2020

(21) BR 30 2020 003180-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AERUS MEDICAL, LLC (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200118936 de 23/09/2020

(21) BR 30 2020 003183-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DBG GROUP INVESTMENTS, LLC (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200118948 de 23/09/2020



(21) BR 30 2020 003326-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200107602 de 26/08/2020
(21) BR 30 2020 003328-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200107586 de 26/08/2020
(11) DI 6400127-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SYMBOL TECHNOLOGIES, INC (US) (74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140008761, de 27/02/2014.
(11) DI 6400148-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SYMBOL TECHNOLOGIES, INC (US) (74) R. ANDRADE ADVS. Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140008754, de 27/02/2014.
(11) DI 6400149-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP) (74) R. ANDRADE ADVS. Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140008845, de 27/02/2014.
(11) DI 6400422-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP) (74) R. ANDRADE ADVS. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140011371, de 19/03/2014.
(11) DI 6904831-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD (BS) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 020140009843, de 07/03/2014.



Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) BR 30 2020 000120-6

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) G.R.V. CORDEIRO - ME (BR/ES)

Petição com protocolo 870200026918 de 28/2/2020 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Como a exigência diversa, publicada na RPI2585, não foi respondida tempestivamente, não foi possível aproveitar o ato da parte, conforme artigo 220 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996.



Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2020 001962-8

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/05/2020

(15) 16/06/2020

(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.009266/2020-41 Origem: 31a. VF/RJ Ação Ordinária nº:

5049820-30.2020.4.02.5101 Autor: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Réus: FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., WILLIAM

BRUSTOLIN AREZE e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE

INDUSTRIAL Decisão: "(...) defiro o requerimento de medida liminar para

suspender os efeitos do registro de desenho industrial BR 30 2020 001962 8".

(11) DI 6801443-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/04/2008

(15) 02/06/2009

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Julgado procedente o pedido pela 25ª VF/RJ para reformar os atos do INPI que

havam declarado a nulidade dos registros DI6802002-3, DI6801443-0,

DI6801444-9 e DI6801445-7. Apelação proposta por MK Eletrodomésticos

Mondial S/A, sob o nº 0169471.83.2016.4.02.5101. PRIMEIRA TURMA

ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO NEGOU, POR UNANIMIDADE, O

PROVIMENTO DA APELAÇÃO. MANTIDA A VIGÊNCIA DOS REGISTROS

IMPUGNADOS. STJ NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA

APELANTE. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

(11) DI 6801444-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/04/2008

(15) 02/06/2009

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Julgado procedente o pedido pela 25ª VF/RJ para reformar os atos do INPI que

havam declarado a nulidade dos registros DI6802002-3, DI6801443-0,

DI6801444-9 e DI6801445-7. Apelação proposta por MK Eletrodomésticos

Mondial S/A, sob o nº 0169471.83.2016.4.02.5101. PRIMEIRA TURMA

ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO NEGOU, POR UNANIMIDADE, O

PROVIMENTO DA APELAÇÃO. MANTIDA A VIGÊNCIA DOS REGISTROS

IMPUGNADOS. STJ NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA

APELANTE. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.



(11) DI 6801445-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/04/2008

(15) 09/06/2009

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Julgado procedente o pedido pela 25ª VF/RJ para reforçar os atos do INPI que haviam declarado a nulidade dos registros DI6802002-3, DI6801443-0, DI6801444-9 e DI6801445-7. Apelação proposta por MK Eletrodomésticos Mondial S/A, sob o nº 0169471.83.2016.4.02.5101. PRIMEIRA TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO NEGOU, POR UNANIMIDADE, O PROVIMENTO DA APELAÇÃO. MANTIDA A VIGÊNCIA DOS REGISTROS IMPUGNADOS. STJ NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA APELANTE. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

(11) DI 6801979-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/05/2008

(15) 02/06/2009

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI 6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI 6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO. PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101 (2010.51.01.808366-6). Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6801980-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/05/2008

(15) 02/06/2009

(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI 6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI 6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO.



PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101
(2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6801999-8

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 10/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO
DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI
6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI
6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS
REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS
REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.
APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO.
PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101
(2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802000-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 10/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO
DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI
6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI
6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS
REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS
REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.
APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO.
PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101
(2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802001-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 10/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO
DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI
6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI
6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS



REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO. PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101 (2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802002-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 10/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Julgado procedente o pedido pela 25ª VF/RJ para reforçar os atos do INPI que haviam declarado a nulidade dos registros DI6802002-3, DI6801443-0, DI6801444-9 e DI6801445-7. Apelação proposta por MK Eletrodomésticos Mondial S/A, sob o nº 0169471.83.2016.4.02.5101. PRIMEIRA TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO NEGOU, POR UNANIMIDADE, O PROVIMENTO DA APELAÇÃO. MANTIDA A VIGÊNCIA DOS REGISTROS IMPUGNADOS. STJ NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA APELANTE. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

(11) DI 6802023-6

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 08/05/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI 6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI 6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO. PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101 (2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802045-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 11/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI



6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI 6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO. PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101 (2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802046-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 11/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI 6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI 6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO. PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101 (2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802047-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 11/04/2008
(15) 02/06/2009
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI 6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI 6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO. PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101 (2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6802286-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 03/06/2008
(15) 02/06/2009



(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO
DECIDIU-SE QUE OS REGISTROS IMPUGNADOS (DI 6801979-3, DI
6801980-7, DI 6801999-8, DI 6802000-7, DI 6802001-5, DI 6802023-6, DI
6802045-7, DI 6802046-5, DI 6802047-3 e DI 6802286-7) ATENDEM OS
REQUISITOS DE NOVIDADE E ORIGINALIDADE. FOI MANTIDA A DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A VALIDADE E A EFICÁCIA DOS
REGISTROS EM COMENTO. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.
APELAÇÃO CÍVEL 1ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRF DA 2ª REGIÃO.
PROCESSO JUDICIAL 0808366-74.2010.4.02.5101
(2010.51.01.808366-6).Origem: 31ª VF/RJ

(11) DI 6805535-8

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/12/2008

(15) 17/11/2009

(71) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:
52402.013654/2019-92 Origem: 2ª Vara Federal de Joinville Ação Ordinária nº:
5023523-68.2019.4.04.7201 Autor: Uniplast S/ARéus: Antonio Carlos Daniele e
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: "Ante o exposto, a)
homologo o acordo 65:2, celebrado entre Antonio Carlos Daniele e Uniplast S.A.,
para que produza seus efeitos entre as partes componentes do presente
processo, extinguindo o processo, nesta parte, com resolução do mérito na forma
do CPC, art. 487, inciso III, alínea "b"; e b) extingo o processo sem resolução do
mérito, por perda superveniente de interesse processual, em relação ao Instituto
Nacional de Propriedade Industrial (CPC, art. 485, inciso VI)."



Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2020 001962-8

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 07/05/2020

(15) 16/06/2020

(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.009266/2020-41 Origem: 31a. VF/RJ Ação Ordinária nº:

5049820-30.2020.4.02.5101 Autor: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Réus: FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., WILLIAM

BRUSTOLIN AREZE e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE

INDUSTRIAL REGISTRO SUB-JUDICE

(11) DI 6903452-4

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 03/09/2009

(15) 06/07/2010

(71) Grendene S.A. (BR/CE)

(74) Custódio de Almeida & Cia.

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

00408.053967/2020-63 Origem: 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação

Ordinária nº: 014139-5029150-68.2020.4.02.5101 Autor: RAMINHO

TERMOPLÁSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Réus: GRENDENE

S.A e INPI. REGISTRO SUB-JUDICE

(11) DI 6903463-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 04/09/2009

(15) 06/07/2010

(71) Grendene S.A. (BR/CE)

(74) Custódio de Almeida & Cia.

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

00408.053967/2020-63 Origem: 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação

Ordinária nº: 014139-5029150-68.2020.4.02.5101 Autor: RAMINHO

TERMOPLÁSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Réus: GRENDENE

S.A e INPI. REGISTRO SUB-JUDICE



Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2019 004221-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/09/2019

(71) THREE THERAPY COSMETICOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 002735-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 29/06/2020

(71) MARCUS CEZAR KLAUTAU BONNA (BR/SP)

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 002756-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 02/07/2020

(71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta



de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004392-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/09/2020

(71) NATALIA ROSALES ME (BR/RS)

(74) AILTON DA SILVA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (NATALIA ROSALES ME) e o outorgante informado no documento de procuração (FIRE PLACE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2020 004395-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/09/2020

(71) NATALIA ROSALES ME (BR/RS)

(74) AILTON DA SILVA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (NATALIA ROSALES ME) e o outorgante informado no documento de procuração (FIRE PLACE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2020 004403-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/09/2020

(71) ANA CAROLINE JACOBS FREIRE DA SILVA (BR/DF)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista



somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2013 000025-7

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 04/01/2013

(15) 29/10/2013

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Nome alterado de Man Truck & Bus AG, conforme petição nº 870200072029, de 09/06/2020.

(11) BR 30 2013 000028-1

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 04/01/2013

(15) 29/10/2013

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Nome alterado de Man Truck & Bus AG, conforme petição nº 870200072043, de 09/06/2020.

(11) BR 30 2013 000029-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 04/01/2013

(15) 29/10/2013

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) Bhering Advogados

Nome alterado de Man Truck & Bus AG, conforme petição nº 870200072034, de 09/06/2020.

(11) BR 30 2013 000035-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 04/01/2013

(15) 29/10/2013

(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Nome alterado de Man Truck & Bus AG, conforme petição nº 870200072033, de 09/06/2020.



Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2019 005419-1

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 06/11/2019

(71) WADIH ANTÔNIO GARIOS (BR/MG)

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870200119801 de 24/09/2020.

(21) BR 30 2020 003049-4

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 20/07/2020

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) EDUARDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870200119141 de 24/09/2020.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2014 006253-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 11/12/2014

(15) 31/05/2016

(71) GAIOLAS QUATIGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Referente RPI: 2593 - Cód. 46.2, Publicado: 15/09/2020, por ter sido indevido, tendo em vista a complementação da taxa de segundo quinquênio, apresentada em 16/12/2019, por meio da petição de protocolo nº 870190134299.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2018 003087-7

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Disponibilizada em 24/09/2020 a fotocópia solicitada através da petição
870200112181.

